

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério do Turismo



**PLANO
CLIMA**
Adaptação

Plano Setorial de Turismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Vice-Presidente

GERALDO ALCKMIN

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministra de Estado

MARINA SILVA

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretário-Executivo

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Secretário

ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA À MUDANÇA DO CLIMA

Diretora

INAMARA SANTOS MÉLO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado

LUCIANA SANTOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretário-Executivo

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Secretária

ANDREA BRITO LATGÉ

DEPARTAMENTO PARA O CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Diretor

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

MINISTÉRIO DO TURISMO

Ministro de Estado

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretária-Executiva

ANA CARLA MACHADO LOPES

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

Secretária

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO

Diretor

ALDO LUIZ VALENTIM

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério do Turismo

Plano Clima Adaptação

Plano Setorial de Turismo

Brasília/DF
MMA, MCTI, MTur
2025

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte do MMA, MCTI, MTur ou sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/planosetorial-turismo.pdf>

Equipe Técnica

MTur

Carolina Fávero de Souza, Edson Teixeira Viana Barros, Nayara Rodrigues Marques

MMA

Adriana Brito da Silva, Daniela Dantas de Menezes Ribeiro, Inamara Santos Mélo, Isabela Mirna Marques Lourenço, João Filipe Iura Schafaschek, Karine Lopes, Lincoln Muniz Alves, Pedro Alexandre Rodrigues Christ

MCTI

Diogo Victor Santos, Márcio Rojas da Cruz, Ricardo Vieira Araujo, Sávio Túlio Oselieri Raeder

Colaboradores

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Juliana Bettini Vicente, Denise Urias Levy

Apoio Técnico

Daniel de Berredo Viana, Denise Urias Levy, Evelyn Meirelles, Isabel Jurema Grimm, Juliana Bettini Vicente, Leandro Andrei Beser de Deus, Luciana Sagi, Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, Mariana Abdalla Moraes, Melissa Maria Santos Braga, Natalia Barbosa de Carvalho, Neilton Fidelis da Silva, Sylvia Meimaridou Rola, Vânia Maria Lourenço Sanches

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Ana Carolina Câmara, Armin Deitenbach, Fernanda Leite, Francisco Veiga Lima, Luciana Mara Alves, Pablo Borges de Amorim

Projeto Ciência&Clima (GEF/PNUD/MCTI)

Mariana Gutierrez Arteiro da Paz, Natalia Torres D'Alessandro, Renata Patricia Soares Grisoli

Revisão Técnica

Caroline Medeiros Rocha Frasson (LACLIMA), Gustavo Felipe Balué Arcoverde (INPE/AdaptaBrasil), Saulo Rodrigues Pereira Filho (UnB/Rede Clima), Thales Vaz Penha (INPE/AdaptaBrasil)

Revisão de Texto

Laura Nicoli Pereira e Silva, Wagner Luiz Ribeiro dos Santos

Projeto Gráfico

Ana Krebs

Diagramação e Arte

Estúdio Dupla Ideia Design

Coordenado pelo MTur, este Plano Setorial de Turismo integra o Plano Clima Adaptação, que conta com coordenação-geral do MMA, coordenação técnico-científica do MCTI e apoio do ProAdapta — projeto implementado pela GIZ no âmbito da parceria entre o MMA e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMUKN), como parte da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI) — e do Ciência&Clima — projeto de cooperação técnica internacional (BRA/23/G31) executado pelo MCTI com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil) e recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823 Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
 Plano Clima Adaptação [recurso eletrônico] : plano setorial de turismo.
 – Brasília, DF : MMA ; MCTI ; MTur, 2025.
 71 p. : il. color.

Modo de acesso: World Wide Web
ISBN 978-85-7738-522-5 (online)

1. Mudança climática. 2. Política pública. 3. Turismo (Brasil). 4.
Desenvolvimento sustentável. I. Título.

CDU 504.7

IBAMA
Biblioteca Nacional do Meio Ambiente
Júlia G. de Menezes – CRB1/3001



Instituições do Governo Federal Participantes do Plano Setorial de Turismo

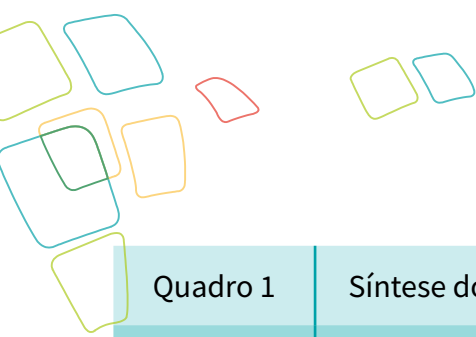
Ministério da Cultura (MinC)

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Instituições Participantes do Plano Setorial de Turismo

Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais/Instituto Alberto Luiz de Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia/Universidade Federal do Rio de Janeiro (IVIG/COPPE/UFRJ)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)



Lista de Quadros

Quadro 1	Síntese dos riscos climáticos prioritários para o setor de Turismo	18
Quadro 2	Objetivos setoriais, metas e ações do Plano Setorial de Turismo	37
Quadro 3	Metas e indicadores para o monitoramento e avaliação do Plano Setorial de Turismo	55
Quadro 4	Quadro-síntese de atribuição de responsabilidades na gestão do plano	58
Quadro B1	A importância da adaptação para o setor de Turismo	68
Quadro C1	Arranjo institucional	69
Quadro D1	Instrumentos existentes	71

Lista de Acrônimos e Siglas

AbE	Adaptação baseada em Ecossistemas
APPs	Áreas de Preservação Permanente
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Cadastur	Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos
CNT	Conselho Nacional de Turismo
COPPE	Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia
EbA	Educação baseada na Natureza
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATUR	Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
ENA	Estratégia Nacional de Adaptação
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FORMUNATUR	Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo
FORNATUR	Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GEE	Gases de Efeito Estufa
GTT Adaptação	Grupo Técnico Temporário de Adaptação
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IVIG	Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais
MinC	Ministério da Cultura
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MTur	Ministério do Turismo
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Novo Fungetur	Fundo Geral do Turismo
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
ONU Turismo	Organização Mundial do Turismo
PNT	Plano Nacional de Turismo
PIB	Produto Interno Bruto
Plano Clima	Plano Nacional sobre Mudança do Clima
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
Rede Clima	Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais
SNT	Sistema Nacional de Turismo
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UICN	União Internacional para Conservação da Natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Apresentação

Este Plano Setorial de Turismo, juntamente com outros quinze Planos Setoriais e Temáticos, e a Estratégia Nacional de Adaptação compõem o Plano Clima Adaptação.

O Plano Clima Adaptação é a materialização de uma ampla estratégia do governo federal no enfrentamento à mudança do clima, orientado pela justiça climática, para a construção de um futuro mais resiliente. Ele integra o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima), ao lado da Estratégia Nacional de Mitigação e seus Planos Setoriais e das Estratégias Transversais, que abordam: a transição justa e a justiça climática; mulheres e clima; os meios de implementação; educação, capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação; e o monitoramento, a gestão, a avaliação e a transparência.

No âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), sob a liderança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e coordenação técnica-científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Plano Clima Adaptação envolveu em sua elaboração 25 Ministérios, além de contribuições da sociedade civil e do setor empresarial. A construção dos Planos Setoriais e Temáticos foi liderada pelos ministérios diretamente envolvidos nos temas, os quais serão responsáveis pelo desenvolvimento e pela execução de seus respectivos planos.

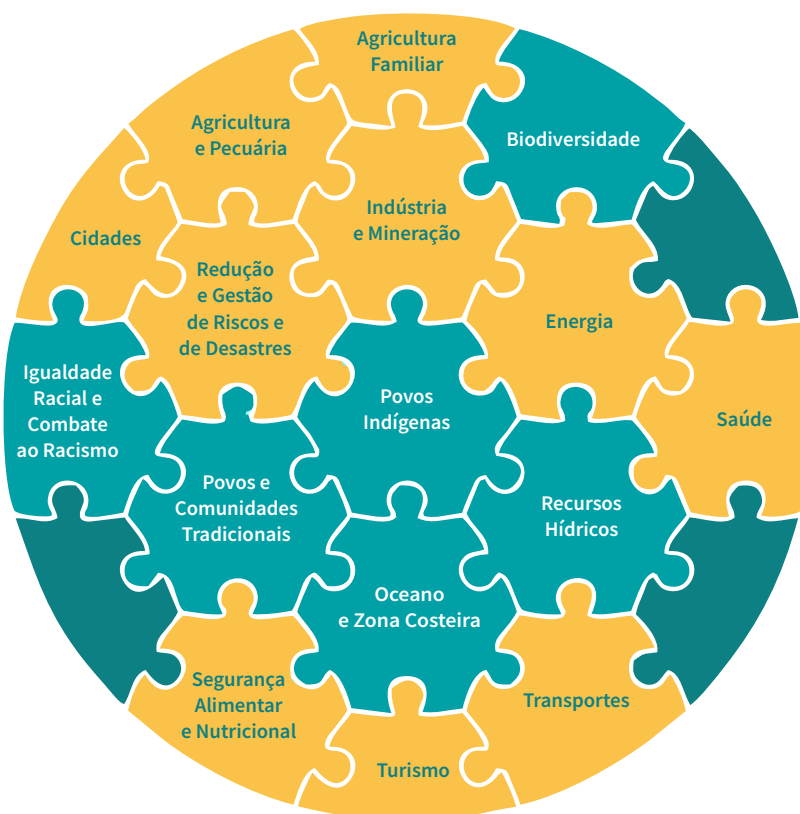
A Estratégia Nacional de Adaptação (ENA) traz uma contextualização abrangente da agenda climática no Brasil e no mundo, indicando os normativos, compromissos internacionais e marcos legais relevantes. Apresenta os conceitos técnicos e a base metodológica que orientaram sua construção e a dos Planos Setoriais e Temáticos, com ênfase na abordagem de risco climático e no ciclo iterativo da adaptação. Define ainda os princípios gerais, diretrizes, objetivos e metas nacionais, que orientaram a elaboração dos Planos Setoriais e Temáticos, bem como orienta estados e municípios para a elaboração de seus planos de adaptação, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024, fortalecendo a articulação entre os diferentes níveis de governo.

O desenvolvimento dos Planos Setoriais e Temáticos contou com uma série de oficinas de trabalho, seminários e reuniões com o objetivo de realizar capacitações técnicas, promover a transparência do processo e a participação de diferentes segmentos da sociedade. A construção dos conteúdos dos planos teve como fundamento as bases científicas consolidadas no Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do IPCC, a literatura científica recente e de alto impacto, acrescidos de contribuições de institutos de pesquisa, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede Clima).

Os planos tiveram um modelo orientativo, a fim de garantir a harmonização do conteúdo entre diferentes setores e temas, facilitar o diálogo e o monitoramento de ações, bem como servir de base para a realização de capacitações e elaboração das ferramentas utilizadas. Uma das principais bases metodológicas empregada para alinhar o conteúdo das oficinas técnicas e dos modelos orientativos (*templates*) dos Planos Setoriais e Temáticos de adaptação foi a do Ciclo Iterativo da Adaptação. Assim, o processo de criação dos planos considerou quatro dimensões: avaliação de riscos, impactos e vulnerabilidades; planejamento para a adaptação; implementação das ações de adaptação, e monitoramento e avaliação.

A figura abaixo representa o caráter complementar dos dezesseis Planos Setoriais (peças em amarelo) e Temáticos (peças em azul) do Plano Clima Adaptação. Os planos foram definidos com base na Resolução CIM nº 3, de 14 de setembro de 2023, com vistas a considerar as prioridades e urgências em relação às vulnerabilidades atuais do país.

Figura 1 – Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima Adaptação



Fonte: Elaboração própria.

Espera-se que a publicação deste Plano Setorial de Turismo constitua um marco na agenda de adaptação do setor, direcionando mudanças estruturais e necessárias para a redução das vulnerabilidades climáticas e a garantia da resiliência de pessoas, sistemas e atividades que estão em seu escopo de atuação. Em conjunto com os outros Planos Setoriais e Temáticos, o Brasil avança passos significativos no sentido de se preparar para um novo cenário climático que impõe desafios complexos e multissetoriais.

Sumário

1. Contexto	12
1.1. A importância da adaptação para o Setor de Turismo	12
1.2. Arranjo institucional	13
1.3. Instrumentos Existentes	14
2. Principais Riscos e Vulnerabilidades	15
2.1. Síntese dos Riscos Prioritários	17
2.2. Descrição dos Riscos Prioritários	32
2.2.1. Alterações da paisagem e biodiversidade relevantes ao turismo	32
2.2.2. Degradação da infraestrutura, do patrimônio histórico e natural, e dos serviços essenciais ao turismo	32
2.2.3. Alteração da qualidade da experiência e da segurança dos turistas	33
2.2.4. Alteração dos modos de vida, da cultura e da economia dos destinos turísticos	33
3. Adaptação	34
3.1. Objetivos	34
3.2. Metas e ações	34
4. Gestão, monitoramento e avaliação	52
4.1. Elaboração do Plano	52
4.1.1. Processos de elaboração	52
4.1.2. Mecanismos de participação	53
4.2. Gestão e implementação do Plano Setorial	53
4.2.1. Responsabilidade na Implementação	53
4.2.2. Monitoramento, Avaliação e Transparência	55
5. Considerações Finais	62
Referências	64
Apêndices	66
APÊNDICE A	67
APÊNDICE B	68
APÊNDICE C	69
APÊNDICE D	71



1. Contexto

1.1. A Importância da Adaptação para o Setor de Turismo

A adaptação do setor de turismo à mudança do clima no Brasil é uma necessidade premente, especialmente para preservar a sustentabilidade e a competitividade de destinos icônicos que dependem de condições climáticas e ambientais favoráveis. O turismo no Brasil é amplamente ancorado em seus recursos naturais, com paisagens de valor inestimável, como os biomas Amazônia, Pantanal, Caatinga, Cerrado, Pampa e Mata Atlântica, e as praias, ao longo de todo o litoral. A própria Caatinga se destaca como ecossistema fundamental para a adaptação climática no país, com alto potencial de captura de carbono, sendo o único bioma genuinamente brasileiro, além de abrigar importantes destinos turísticos na Região Nordeste.

O país tem cerca de 2.500 municípios classificados como turísticos (MTur, 2024), que se distribuem por todas as macrorregiões brasileiras, proporcionando capilaridade à agenda de desenvolvimento sustentável nacional.

Além disso, o setor impacta mais de 50 atividades econômicas, sendo responsável por um a cada dez empregos gerados no país, que representam aproximadamente 8% do Produto Interno Bruto (PIB) e cerca de oito milhões de empregos, muitos em áreas onde as alternativas de trabalho são limitadas (MTur, 2023). Seu funcionamento está vinculado a outros setores socioeconômicos, destacadamente, o de serviços, além de comércio, transportes, energia, saúde e segurança.

No entanto, boa parte dos destinos turísticos brasileiros está cada vez mais exposta a fenômenos extremos, como o aumento das temperaturas, secas prolongadas, chuvas intensas, enchentes e elevação do nível do mar, que ameaçam tanto os recursos naturais quanto a infraestrutura turística, em diversas regiões. Essas mudanças afetam especialmente a sazonalidade turística, um fator relevante para a manutenção do fluxo de visitantes e para a economia local. Destinos que tradicionalmente recebem turistas em determinadas épocas do ano podem experimentar uma redução nas visitas, impactando a geração de receita e os empregos locais.

No Brasil, o turismo exerce uma influência distinta em áreas frágeis e vulneráveis, como regiões costeiras e comunidades tradicionais, em comparação com áreas menos frágeis, como centros urbanos com infraestrutura consolidada. Em locais mais vulneráveis, o turismo é um motor econômico essencial para comunidades que muitas vezes têm opções limitadas. Enquanto isso, regiões menos frágeis, com maior capacidade de adaptação, conseguem diversificar suas ofertas turísticas e manter uma resiliência superior. Assim, de um modo geral, os destinos turísticos sempre têm a tendência e a capacidade de se adaptar de maneira reativa e responsiva, ao invés de maneira proativa e estrategicamente adaptativa (Hartman, 2018).



Investir na adaptação climática do turismo é assegurar um futuro em que o setor continue a prosperar, gerando benefícios para a economia, o meio ambiente e a sociedade como um todo.

Ao mesmo tempo, o setor contribui para a emissão de gases de efeito estufa (GEE), especialmente pelo uso intensivo de transportes (Lenzen *et al.*, 2018). São necessárias mais pesquisas sobre a mensuração das emissões de GEE no turismo, de modo a garantir evidências confiáveis e comparáveis sobre o impacto e as ações de adaptação, mas há estimativas disponíveis que indicam que o setor é responsável por algo entre 8% e 11% das emissões globais de GEE (UNEP, UNWTO, WMO, 2008; Lenzen *et al.*, 2018; UNWTO, International Transport Forum, 2019; Skift Research, 2021; World Travel & Tourism Council, 2021). Dado que essa faixa é significativa, há uma necessidade urgente de acelerar ações de mitigação para alcançar as metas globais de redução das emissões do turismo pela metade até 2030, e atingindo a neutralidade de emissões antes de 2050, conforme a Declaração de Glasgow para Ação Climática no Turismo, que estabeleceu compromissos gerais dos signatários em conformidade com o Acordo de Paris (Glasgow, 2021).

Concomitantemente, para que o setor de turismo seja capaz de enfrentar os desafios impostos pela mudança do clima, é fundamental a implementação de estratégias integradas de adaptação. Isso inclui a adoção de práticas mais sustentáveis e inovadoras em toda a cadeia produtiva do turismo, como o uso eficiente de recursos naturais, a implementação de tecnologias de baixo carbono, o desenvolvimento de destinos turísticos inteligentes¹, a gestão responsável dos destinos turísticos e o fortalecimento da governança do turismo, com a participação de todo o setor, minimizando os impactos ambientais causados pelas atividades turísticas.

Assim, a inclusão do turismo no Plano Clima Adaptação, como também a inclusão da agenda climática no Plano Nacional de Turismo, são passos decisivos para proteger as atividades do setor a longo prazo. A resiliência do turismo brasileiro passa pela capacidade de adaptação à nova realidade climática, garantindo que as futuras gerações possam desfrutar e se beneficiar dos recursos naturais e culturais, que fazem do Brasil um destino único no mundo. Investir na adaptação climática do turismo é assegurar um futuro em que o setor continue a prosperar, gerando benefícios para a economia, o meio ambiente e a sociedade como um todo.

1.2. Arranjo Institucional

De acordo com a Lei Geral do Turismo, nº 11.771/2008 (BRASIL, 2008), o Ministério do Turismo (MTur) é o órgão central do Sistema Nacional de Turismo (SNT), sendo responsável pela coordenação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor. O Ministério atua em conjunto com outros órgãos e entidades federais, incluindo a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR), que se dedica à promoção do destino Brasil no mercado internacional, e o Conselho Nacional de Turismo (CNT), que congrega representantes do governo, do setor privado e da sociedade civil para discutir e propor ações estratégicas para o desenvolvimento do turismo no país.

¹ Destinos Turísticos Inteligentes (DTI): A conceituação de “destino turístico inteligente” foi dada pela Sociedad Mercantil Estatal para la Gestión de la Innovación y las Tecnologías Turísticas, S.A.M.P (SEGITTUR), em 2013, como “um espaço turístico inovador, acessível a todos, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda que garante o desenvolvimento sustentável do território, que facilita a interação e integração do visitante com o entorno e incrementa a qualidade da sua experiência no destino e a qualidade de vida dos residentes”.

Além dos órgãos federais, o Sistema Nacional de Turismo é composto por uma série de conselhos, fóruns e instâncias de governança que asseguram a integração e a descentralização das políticas e ações relacionadas ao setor. Entre esses, destacam-se o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR) e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (FORMUNATUR). Esses fóruns têm papel fundamental na articulação entre os níveis federal, estadual e municipal, visando a uma gestão integrada e eficaz do turismo no Brasil. Ademais, os conselhos estaduais e municipais de turismo desempenham um papel relevante na definição de estratégias, promovendo a compatibilização das políticas públicas às realidades locais.

A Lei Geral do Turismo também estabelece no artigo 9º as atribuições do Sistema Nacional de Turismo, que incluem a coordenação e a integração das iniciativas públicas e privadas, visando ao desenvolvimento sustentável do setor. Nesse sentido, destacam-se a promoção da regionalização do turismo, a melhoria da qualidade dos serviços turísticos e o incentivo à criação de organismos autônomos para a gestão local do turismo. O sistema também tem como objetivo promover a cooperação entre órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas, além de atuar em ações de planejamento e infraestrutura turística, sempre com foco na sustentabilidade e na preservação do patrimônio cultural e natural do país.

1.3. Instrumentos Existentes

O Plano Setorial de Adaptação do Turismo foi elaborado com base na Lei Geral do Turismo, a qual, no parágrafo único do artigo 3º, estabelece que o poder público deve atuar, por meio de apoio técnico, logístico e financeiro, para consolidar “o turismo como um importante **fator de desenvolvimento sustentável**, de distribuição de renda, de geração de emprego e **de preservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro**” (grifo nosso).

Ao mesmo tempo, o plano setorial está diretamente relacionado ao segundo objetivo estratégico do “Eixo 2: Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática” do Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027, que é: “2.2 Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos, resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas”. Além disso, o primeiro eixo do PNT 2024-2027 “Ordenamento e Desenvolvimento” tem o “Plano de Adaptação Climática para o Turismo” como uma de suas formas de operacionalização.

O Plano Setorial de Adaptação do Turismo também está alinhado a outra agenda governamental de médio prazo, o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Aprovado pela Lei nº 14.802/2024, o PPA 2024-2027 prevê “o *objetivo estratégico 2 – desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática*” (grifo nosso), o qual inclui o objetivo “2.13: Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo”. Nessa mesma perspectiva, encontra-se o Programa Orçamentário 2323 – “Turismo, esse é o destino”, que visa “*promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade*”.

Finalmente, desde uma perspectiva global, o plano setorial se relaciona com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), ressaltando-se a transversalidade do setor de turismo e o seu potencial de contribuição para o atingimento de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos, em especial, os ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico); 12 (Consumo e produção responsáveis); 13 (Ação contra a mudança global do clima); e 14 (Vida na água).



2. Principais riscos e vulnerabilidades

O turismo no Brasil, um setor vital para a economia e para a geração de empregos, enfrenta uma crescente vulnerabilidade diante da mudança do clima. Com sua diversidade de ecossistemas e vasto patrimônio cultural e natural, o país tem no turismo de natureza o seu principal atrativo. No entanto, o aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, como secas, enchentes e tempestades, além das mudanças graduais do clima, colocam em risco tanto a infraestrutura quanto a viabilidade das atividades turísticas em várias regiões. Esse cenário exige uma análise aprofundada de impactos, riscos e vulnerabilidades para garantir que o setor se adapte e permaneça sustentável a longo prazo. Por outro lado, há que se aproveitar a oportunidade para o estabelecimento de um novo modelo de desenvolvimento econômico, baseado na governança socioambiental, a fim de se garantir o bem-estar das presentes e futuras gerações.

Entre os principais impactos da mudança do clima, destacam-se as ameaças às zonas costeiras, as quais se mostram como os principais destinos turísticos do país. A elevação do nível do mar e a intensificação de fenômenos, como ressacas e erosão costeira, ameaçam a infraestrutura hoteleira, os atrativos naturais e as comunidades locais que dependem da atividade turística. Soma-se a isso, no Brasil, a dificuldade para se realizar um plano nacional de gestão das erosões costeiras que seja contínuo e aplicável, o que causa déficit na tomada de decisões, especialmente sobre o planejamento e a implementação de infraestruturas adequadas ao enfrentamento da degradação da costa, afetando territórios essenciais para o turismo.

O aquecimento do oceano também impacta a biodiversidade marinha, prejudicando atividades de ecoturismo, como o mergulho em áreas de recifes de coral, e comprometendo a experiência dos visitantes e a sustentabilidade dos ecossistemas. Assim, a perda dessas áreas turísticas tem um impacto econômico significativo, reduzindo a atratividade do destino, e a geração de receita e empregos para as comunidades locais.

O risco climático no turismo brasileiro está diretamente ligado à capacidade de adaptação das regiões afetadas. Em áreas mais vulneráveis, como pequenas comunidades costeiras, zonas de proteção ambiental e regiões dependentes de recursos hídricos para atividades turísticas, a infraestrutura para responder a



O aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, como secas, enchentes e tempestades, além das mudanças graduais do clima, colocam em risco tanto a infraestrutura quanto a viabilidade das atividades turísticas em várias regiões.

eventos climáticos extremos é limitada. A seca prolongada, por exemplo, pode comprometer a disponibilidade de água potável em destinos turísticos, afetando não apenas os visitantes, mas também as operações de hotéis, restaurantes e outros serviços essenciais. Em contrapartida, os grandes centros turísticos, com melhor capacidade de investimento em infraestrutura, tendem a ter maior resiliência, ainda que também enfrentem desafios significativos.

Outrossim, os impactos sociais da mudança do clima no turismo afetam de maneira desigual as comunidades envolvidas. Pequenos empreendedores, guias de turismo, monitores ambientais e culturais, trabalhadores informais e comunidades indígenas, que muitas vezes dependem exclusivamente do turismo, são os mais vulneráveis aos riscos climáticos no setor. Em particular, as mulheres, especialmente aquelas em empregos informais, enfrentam maior vulnerabilidade, com menos acesso a recursos e oportunidades de recuperação após eventos climáticos extremos. A falta de recursos, acesso à infraestrutura e a serviços básicos, aliada à dependência econômica das atividades turísticas, torna essas populações especialmente suscetíveis a perdas financeiras e à migração forçada em casos de degradação ambiental.



Investir em infraestrutura resiliente, fortalecer a governança local e promover a participação ativa das comunidades nas decisões sobre turismo e meio ambiente são passos essenciais para reduzir as vulnerabilidades.

Cabe ressaltar que a sub-representação de crianças, adolescentes e mulheres em espaços de decisão sobre a adaptação climática limita suas oportunidades de influenciar políticas que impactam diretamente suas vidas. Assim, a crise tende a acentuar desigualdades regionais e sociais, exigindo políticas públicas que incorporem a justiça climática, racial, geracional e a proteção das populações mais vulneráveis.

Para enfrentar esses desafios, é fundamental que o setor de turismo no Brasil adote estratégias de adaptação climática robustas e sustentáveis. Investir em infraestrutura resiliente, fortalecer a governança local e promover a participação ativa das comunidades nas decisões sobre turismo e meio ambiente são passos essenciais para reduzir as vulnerabilidades. Além disso, é crucial que o planejamento turístico nacional considere os riscos climáticos de forma integrada, na medida em que, somente assim, o turismo brasileiro poderá continuar a prosperar de maneira sustentável e inclusiva, minimizando os impactos da

mudança do clima e garantindo benefícios econômicos e sociais para as futuras gerações. Nesse contexto, é preciso fortalecer a atuação das gestões públicas municipais e desconcentrar o turismo das áreas costeiras, ampliando o olhar para as regiões mais continentais, a exemplo dos destinos de natureza. Assim, o ecoturismo destaca-se como propulsor para a conservação ambiental, atraindo e sensibilizando turistas sobre a importância da conservação e da regeneração dos ecossistemas existentes.

2.1 Síntese dos Riscos Prioritários

Considera-se neste plano que um risco climático no setor de turismo é a chance de que um evento climático extremo ou uma mudança gradual nas condições do clima afete negativamente as atividades turísticas de uma região. Com relação ao turismo, os riscos climáticos podem impactar a segurança dos visitantes, a infraestrutura de hotéis, restaurantes, estradas, e a atratividade de ambientes naturais, como praias e parques. Por exemplo, uma praia com visitação turística pode sofrer impactos decorrentes de ameaças climáticas de várias formas:

- **As tempestades e aumento do nível do mar podem causar erosão da praia e danificar a infraestrutura local.**
- **As ondas de calor podem causar desconforto térmico e impactar a saúde dos turistas, reduzindo as visitas.**
- **As secas afetam o abastecimento de água para a estrutura de meios de hospedagem e atividades recreativas.**

Como detalhado na Estratégia Nacional de Adaptação (ENA), os riscos climáticos dependem de:

- **Ameaça climática: potencial ocorrência de eventos climáticos, como ondas de calor e temperaturas extremas, que possam causar impactos negativos.**
- **Vulnerabilidade: propensão ou predisposição a ser adversamente afetado. É influenciada por falta de capacidade adaptativa e por fatores que tornam uma área mais suscetível a uma ameaça climática, como a falta de infraestrutura de proteção em áreas costeiras.**
- **Exposição: presença de elementos humanos, naturais ou construídos em locais que podem ser adversamente impactados por ameaças climáticas.**

Os riscos climáticos podem afetar somente algumas áreas geográficas, como biomas e ecossistemas, ou todo o território nacional. Portanto, existem regiões geográficas críticas, onde as ameaças afetam desproporcionalmente os grupos mais vulneráveis, incluindo comunidades de baixa renda, povos indígenas, mulheres e crianças, principalmente em países em desenvolvimento, sendo fundamental considerar os fatores de desigualdade e aplicar estratégias de justiça climática.

Como tendência que afeta os fatores de vulnerabilidade e exposição, pode-se citar o aumento das atividades turísticas em diversas regiões brasileiras, o que provoca uma maior concentração da população que procura esses serviços, tornando-a mais exposta a eventos extremos climáticos de temperatura e chuva. Ademais, o crescimento da atividade turística também pode acarretar pressões ambientais, com maior uso de recursos em âmbito local e geração de poluição, o que confere questões de vulnerabilidade ao ambiente e às populações locais. Além do elemento climático, essas questões devem ser consideradas para a elaboração de estratégias mais eficazes de diminuição do risco.

O Quadro 1, a seguir, sintetiza o diagnóstico do Setor de Turismo Nacional a partir de riscos prioritários identificados, detalhando as ameaças climáticas, as vulnerabilidades, as exposições, as regiões geográficas prioritárias e a relação com a justiça climática.

Quadro 1 – Síntese dos riscos climáticos prioritários para o setor de Turismo

Principais riscos climáticos: Alterações da paisagem e da biodiversidade relevantes ao turismo

Impactos climáticos observados:

Danos a atrações turísticas, experiências, imagem e comercialização de um destino turístico dependente de recursos hídricos, agravados pela perda de áreas úmidas, assoreamento de lagos e lagoas costeiras, escassez hídrica, degradação de aquíferos costeiros pela intrusão salina, redução do espelho d’água e aumento da evapotranspiração. Esses fatores resultam em perdas econômicas e impactos sociais negativos para as comunidades locais.

Exemplo: A vazão anual do centro-norte do Rio São Francisco diminuiu mais de 60%, em média, entre 1991-2020 (Barbosa e Buriti, 2024). A redução do volume de água no “Velho Chico” afeta o turismo em cidades ribeirinhas que dependem do rio para algumas atividades, como passeios de barco, pesca e ecoturismo. A degradação do rio, agravada pelo assoreamento e pela escassez hídrica, resultou em impacto direto na economia local, pois a redução do fluxo de visitantes afetou a comercialização dos serviços turísticos e o sustento das comunidades.

Regiões geográficas críticas:

Regiões costeiras e ribeirinhas; Áreas úmidas; Regiões semiáridas e áreas vulneráveis à aridização. *Obs.: possíveis aumentos de precipitação nas regiões Sul e Sudeste; maior aumento de temperatura e menor precipitação principalmente nas regiões Norte e Nordeste.*

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; aumento da temperatura média, máxima e mínima; ondas de calor; aumento ou diminuição da chuva anual; chuva extrema; chuva extrema persistente; aumento da frequência e da duração de seca; vento severo; aumento da temperatura da superfície do mar; onda de calor marinha; acidificação do oceano.	Comunidades locais: populações costeiras e ribeirinhas, povos indígenas, agricultores e pecuaristas, trabalhadores do turismo; ecossistemas e biodiversidade: manguezais, restingas e matas ciliares, vegetação nativa e fauna silvestre; recursos naturais: recursos hídricos, áreas úmidas, estoques de pesca, solo agrícola; infraestrutura e atividades turísticas: infraestruturas costeiras, atividades turísticas ligadas à água, sistemas de abastecimento e saneamento; economia local: setor turístico e cadeia produtiva dependente, agricultura e pecuária; turistas e visitantes.	Maior degradação ambiental de bacias hidrográficas e corpos hídricos; usos antrópicos da água; ambientes altamente eutrofizados; problemas de macrodrenagem em águas interiores; maior bombeamento de águas subterrâneas; construções irregulares; ocupações de Áreas de Preservação Permanente (APPs).



Relações com a Justiça Climática

Impacto a comunidades vulnerabilizadas, como ribeirinhos e indígenas, as quais dependem dos recursos hídricos para sua subsistência e enfrentam desvantagens econômicas. São necessárias estratégias para garantir acesso justo e sustentável aos recursos naturais, protegendo os direitos dessas comunidades ao território e ao modo de vida.

Principais riscos climáticos: Alterações da paisagem e da biodiversidade relevantes ao turismo

Impactos climáticos observados:

Perda de áreas costeiras devido a processos erosivos, com danos aos sistemas naturais de proteção costeira, redução da faixa de praia e áreas de recreação, recuo da linha de orla em regiões baixas e impactos na imagem dos destinos turísticos. Esse processo pode resultar em alargamento artificial de praias, problemas de macrodrenagem em áreas interiores e avanço da linha da costa, afetando a atratividade turística e a infraestrutura local.

Exemplo: Registro de erosão, em 60% e 65% do litoral das regiões Norte e Nordeste, respectivamente. Destaca-se que, no Rio Grande do Norte, 60% dos seus 399 km da costa já foram atingidos pela erosão (MMA, 2018). Em Tibau do Sul (RN), na famosa praia de Pipa, a erosão costeira tem reduzido significativamente a faixa de areia e afetado a integridade das falésias, essenciais para a atratividade turística da região. Esses processos erosivos levaram à perda de áreas de recreação e colocaram em risco a infraestrutura local, incluindo pousadas e restaurantes na orla.

Regiões geográficas críticas:

Regiões costeiras e ribeirinhas, principalmente nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; chuva extrema; chuva extrema persistente; vento severo.	Comunidades locais: populações costeiras e ribeirinhas, povos indígenas, trabalhadores do turismo; ecossistemas e biodiversidade: manguezais, restingas e matas ciliares, vegetação nativa; recursos naturais: recursos hídricos, áreas úmidas; infraestrutura e atividades turísticas: infraestruturas costeiras, atividades turísticas ligadas à água, sistemas de drenagem; economia local: setor turístico e cadeia produtiva dependente.	Baixa declividade costeira; aporte de sedimentos provenientes dos rios; amplitude de maré; áreas de várzea e áreas ambientalmente vulneráveis; presença de construções e edificações; alterações no uso do solo e interferência associada à dinâmica dos sedimentos e da subsidência dos solos; má gestão de recursos hídricos e da zona costeira; dragagens e processos de remoção de areia, considerada um recurso turístico altamente valioso.



Relações com a Justiça Climática

Impacto a comunidades costeiras e trabalhadores do turismo, expondo essas comunidades de baixa renda ao risco de deslocamento. A proteção das faixas de praia e infraestrutura local exige políticas que assegurem a preservação dos meios de vida e a redução de impactos em comunidades vulneráveis.

Principais riscos climáticos: Alterações da paisagem e da biodiversidade relevantes ao turismo

Impactos climáticos observados:

Aumento da frequência e extensão de incêndios florestais e de vegetação, impactando o turismo ecológico e de aventura, com perdas em locais de valor cultural e ecológico, danos à infraestrutura turística, interrupção de atividades, degradação de ecossistemas, perda de biodiversidade, diminuição de empregos e renda no setor, além da intensificação de problemas de saúde e erosão do solo.

Exemplo: No entorno da Chapada dos Veadeiros, em Goiás, incêndios florestais em 2024 fizeram com que o Parque Nacional fosse fechado com o objetivo de evitar a perda de vegetação nativa e a possibilidade de acidentes com os visitantes. Os incêndios afetam a paisagem e reduzem a biodiversidade local, tornando o destino menos atraente para atividades como trilhas e observação de fauna. Além disso, prejudicam a imagem do destino como um refúgio de natureza intocada, comprometendo a economia local e a sustentabilidade a longo prazo.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, principalmente nos biomas Pantanal, Amazônia e Cerrado.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento da temperatura média, máxima e mínima; Diminuição da chuva anual; Aumento da frequência e duração de seca; Vento severo.	Comunidades locais: populações que residem em áreas próximas a zonas de ecoturismo ou de aventura, povos indígenas, agricultores e pecuaristas, trabalhadores do turismo; ecossistemas e biodiversidade: fauna silvestre, florestas, cerrado e áreas de vegetação nativa com alto valor ecológico; recursos naturais: recursos hídricos, solos férteis e a vegetação que oferece sombra e abrigo para animais e visitantes; patrimônio cultural e locais de significado histórico: áreas sagradas para comunidades indígenas, sítios arqueológicos e culturais, além de locais de valor paisagístico; infraestrutura e atividades turísticas: trilhas, mirantes, campings, áreas de piquenique, centros de visitantes, pontes e sinalizações, pousadas, restaurantes em áreas naturais; economia local: setor turístico e cadeia produtiva dependente, especialmente aqueles ligados ao ecoturismo, turismo rural e turismo de aventura; agricultura e pecuária; turistas e visitantes.	Uso do fogo como forma de manejo em condições inadequadas; ausência de estratégias de prevenção, resposta e recuperação em áreas de ecoturismo; falta de brigadas de incêndio especializadas e equipamentos adequados em áreas de turismo natural; ecossistemas como o Cerrado, adaptados ao fogo, podem se tornar vulneráveis ao aumento da frequência e à intensidade de incêndios; comunidades e operadores de turismo sem capacitação para prevenção e manejo de incêndios; aumento do fluxo turístico durante a estação seca, quando o risco de incêndios é mais alto.



Relações com a Justiça Climática

Impacto a ecossistemas e comunidades que dependem da biodiversidade, expondo populações indígenas e trabalhadores locais aos riscos de deslocamento e perda de renda. A justiça climática, nesse contexto, demanda a proteção das comunidades locais, além de capacitação e infraestrutura para combate a incêndios em áreas de turismo ecológico.

Principais riscos climáticos: Alterações da paisagem e da biodiversidade relevantes ao turismo

Impactos climáticos observados:

Redistribuição e extinção de espécies, desequilíbrios ecológicos e proliferação de espécies invasoras e doenças, reduzindo a atratividade de destinos naturais; diminuição da qualidade da experiência turística; aumento de riscos de doenças e à segurança; impactos na subsistência de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Exemplo: Infestação de água-viva no litoral brasileiro, causando desequilíbrio ecológico e aumento em 70% de casos de queimaduras em turistas, devido ao aumento da temperatura das águas do Atlântico Sul. Esses eventos foram verificados na região Sul, em 2023, e no Nordeste, em 2024.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; aumento da temperatura média, máxima e mínima; aumento ou diminuição da chuva anual; chuva extrema; chuva extrema persistente; frequência e duração de seca; vento severo; aumento da temperatura da superfície do mar; onda de calor marinha; acidificação do oceano.	Ecosistemas e biodiversidade: flora e fauna únicas, como as espécies de plantas do Cerrado e os peixes de água doce da Amazônia; recifes de corais, manguezais e praias; Amazônia, Mata Atlântica e Pantanal estão expostos à perda de biodiversidade, degradação do solo e invasão de espécies exóticas; recursos naturais: rios, lagos e nascentes expostos; comunidades locais: dependem da biodiversidade local para alimentação, medicina tradicional, práticas culturais e turismo; prestadores de serviços turísticos; fauna: animais domésticos e silvestres vulneráveis a patógenos; economia local: setor turístico e cadeia produtiva dependente, especialmente aqueles ligados à observação de fauna e flora, agricultura e pecuária; turistas e visitantes.	Hotspots de biodiversidade e áreas ambientalmente vulneráveis, dependentes dos padrões e variabilidades climáticas e ambientais; o desmatamento e a urbanização fragmentam os ecossistemas, dificultando o movimento de espécies e reduzindo a resiliência ecológica; a poluição, a pesca predatória e o turismo desregulado degradam ecossistemas costeiros; dependência direta de recursos naturais para subsistência por parte de povos indígenas e comunidades tradicionais; a falta de conscientização e conhecimento sobre a importância da biodiversidade e das espécies nativas limita as iniciativas locais de conservação e controle de impactos; desequilíbrio ecológico, facilitando o surgimento e a transmissão de doenças, como febre amarela, dengue e surtos de virose.



Relações com a Justiça Climática

Impacto a comunidades indígenas e tradicionais, que são as mais dependentes da biodiversidade para a subsistência. A justiça climática implica garantir a resiliência ecológica e a inclusão dessas comunidades nas decisões sobre o uso e a preservação dos recursos naturais.

Principais riscos climáticos: Alterações da paisagem e da biodiversidade relevantes ao turismo

Impactos climáticos observados:

Degradação e perda de recifes de coral, com impactos na atratividade turística, redução da cobertura de corais vivos, branqueamento, maior vulnerabilidade a doenças e perda de espécies sensíveis, além de diminuição na proteção costeira contra inundações e erosão.

Exemplo: O Parque Nacional Marinho de Abrolhos, na Bahia, tem apresentado degradação dos recifes de coral desde 2016, devido ao aquecimento das águas e à acidificação do oceano. Isso aumentou a vulnerabilidade a doenças, o que afeta a biodiversidade local e diminui a atratividade turística, especialmente para o turismo de mergulho. Além disso, a perda dos recifes compromete a proteção natural contra inundações e erosão, expondo áreas costeiras a maiores riscos.

Regiões geográficas críticas:

Região costeira com presença de recifes, do Maranhão ao Sul da Bahia.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; Aumento ou diminuição da chuva anual; Aumento da temperatura da superfície do mar; Onda de calor marinha; Acidificação do oceano.	Ecosistemas e biodiversidade: recifes de coral, manguezais e praias, expostos ao branqueamento dos corais, proliferação de algas invasoras e erosão costeira; comunidades locais: populações costeiras, que têm laços culturais com o ambiente marinho e conhecimento sobre espécies locais; infraestruturas, moradias e comunidades costeiras; economia local e empregos no setor turístico: comunidades costeiras e negócios locais que dependem do turismo ecológico, especialmente aquele que envolve turismo de mergulho e <i>snorkeling</i> .	Superexploração da pesca e da pesca predatória; poluição marinha e práticas costeiras destrutivas; turbidez e aumento do escoamento superficial da terra; visitação excessiva e contato físico direto com os recifes, além do uso de embarcações; a recuperação dos recifes de coral é lenta, especialmente após eventos de branqueamento severo.



Relações com a Justiça Climática

Os impactos à biodiversidade e à economia de regiões costeiras recaem desproporcionalmente sobre comunidades tradicionais e pescadores artesanais. A justiça climática exige políticas para restaurar os recifes e proteger as economias locais, particularmente os trabalhadores do setor turístico e as comunidades costeiras dependentes da pesca e do turismo ecológico.

Principais riscos climáticos: Degradação da infraestrutura, do patrimônio histórico e natural, e dos serviços essenciais ao turismo

Impactos climáticos observados:

Danos diretos às infraestruturas essenciais ao turismo, incluindo empreendimentos turísticos, patrimônio cultural e histórico, infraestrutura de transporte e redes de hospedagem, além da **paralisação de atividades turísticas**, resultando em perda de patrimônio e de renda. **Exemplo:** Em janeiro de 2022, Ouro Preto, em Minas Gerais, sofreu com fortes chuvas, que provocaram deslizamentos de terra, causando o colapso de moradias e atingindo diretamente a infraestrutura histórica e turística da cidade, incluindo casarões e igrejas coloniais tombadas como patrimônio cultural.

A tragédia levou ao fechamento temporário de várias atrações turísticas e de parte do comércio local.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente em destinos turísticos consolidados e em áreas urbanas na costa.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; Ondas de calor; Aumento ou diminuição da chuva anual; Chuva extrema; Chuva extrema persistente; Aumento da frequência e duração de seca; Vento severo.	Patrimônio Histórico e Cultural: Monumentos, museus, igrejas e sítios arqueológicos; empreendimentos turísticos; infraestrutura de transporte: estradas, aeroportos, ferrovias e portos que conectam os destinos turísticos; atrações naturais e áreas de ecoturismo: parques nacionais, trilhas, praias e áreas de conservação; economia local e geração de emprego: comunidades que dependem de modo elevado ou exclusivo do turismo para sustento; setor de turismo de negócios e eventos: centros de convenções, espaços para eventos e infraestrutura urbana em destinos de turismo de negócios e eventos.	Locais de encosta íngremes sem proteção e áreas de baixada sujeitas a alagamentos; adensamento populacional; construções irregulares e ocupações em APPs; alteração do uso do solo; os destinos com alto fluxo na alta temporada (de sol e praia) são mais vulneráveis a eventos climáticos extremos, justamente durante o período de alta estação; fragilidade e falta de conservação do patrimônio histórico e cultural; ausência de redes de apoio e capacidade de recuperação; escassez de seguro e proteção financeira para riscos climáticos; dependência de infraestrutura de transporte limitada.



Relações com a Justiça Climática

Quando infraestruturas locais são danificadas, comunidades economicamente vulneráveis sofrem com a perda de receita e empregabilidade. A justiça climática, nesse contexto, exige investimentos em infraestrutura resiliente, os quais protejam o patrimônio e garantam segurança para a população local.

Principais riscos climáticos: Degradação da infraestrutura, do patrimônio histórico e natural e dos serviços essenciais ao turismo

Impactos climáticos observados:

Danos indiretos às vidas, aos meios de subsistência e à economia decorrentes das falhas de infraestrutura, incluindo interrupções na geração e transmissão elétrica, interrupções na mobilidade, transporte e serviços essenciais, danos à infraestrutura urbana e problemas operacionais em hotéis e atividades turísticas, resultando em perda de receita para empreendimentos do setor.

Exemplo: Em 2010, Porto de Galinhas, em Pernambuco, enfrentou fortes chuvas que resultaram em enchentes significativas. As inundações causaram danos à infraestrutura urbana, incluindo estradas e acessos às praias, dificultando a chegada de visitantes e comprometendo a mobilidade na região. Hotéis e pousadas sofreram com interrupções no fornecimento de energia elétrica e problemas no abastecimento de água, levando ao cancelamento de reservas e à redução na ocupação. Comerciantes locais, como restaurantes e lojas de artesanato, registraram queda nas vendas devido à diminuição do fluxo turístico.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente em destinos turísticos consolidados e em áreas urbanas na costa.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Ondas de calor; Chuva extrema; Chuva extrema persistente; Vento severo.	Empreendimentos e serviços turísticos; Infraestrutura de transporte e mobilidade: estradas, aeroportos, portos e redes de transporte público; infraestrutura urbana e de saneamento: sistemas de saneamento, drenagem e redes de água; economia local e geração de emprego: comunidades que dependem de modo elevado ou exclusivo do turismo para sustento; atrações e atividades ao ar livre: praias, trilhas, parques e outras atrações naturais; redes de comunicação e de internet utilizadas por empreendimentos turísticos e visitantes; pequenos negócios e comércio local: lojas de <i>souvenirs</i> , operadores de passeios e outros serviços locais que dependem do fluxo turístico.	Sistemas de saneamento, drenagem e pavimentação inadequados ou obsoletos; empreendimentos turísticos situados em áreas sujeitas a inundações, deslizamentos ou falhas de transporte; ausência de geradores de energia, reservas de água ou sistemas alternativos de transporte; dependência de redes externas para fornecimento de energia, água e alimentos; falta de recursos para manutenção ou atualização da infraestrutura; falhas nas redes de comunicação e de internet.



Relações com a Justiça Climática

A falta de resiliência da infraestrutura afeta as comunidades mais dependentes da economia turística, aumentando as desigualdades. Políticas de justiça climática visam a investimentos em infraestrutura inclusiva e proteção das fontes de renda dessas populações.

Principais riscos climáticos: Degradação da infraestrutura, do patrimônio histórico e natural, e dos serviços essenciais ao turismo

Impactos climáticos observados:

Aumento dos custos operacionais, logísticos, de reconstrução e de serviços devido à paralisação de operações, perdas e danos em construções costeiras, estruturas de proteção e infraestrutura de transporte e apoio ao turismo.

Exemplo: Em 2022, Balneário Camboriú, em Santa Catarina, enfrentou desafios significativos relacionados ao aumento dos custos operacionais e de reconstrução devido à erosão costeira. Realizou-se um projeto de alargamento da praia central, ampliando a faixa de areia de 25 para 70 metros. Essa obra, considerada a maior de engordamento de praia da América Latina, teve um custo de R\$ 90,3 milhões. Além do investimento inicial, a manutenção contínua da nova faixa de areia implica custos adicionais para a administração municipal.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente em destinos turísticos consolidados e em áreas urbanas na costa.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; aumento da temperatura média, máxima e mínima; ondas de calor; aumento ou diminuição da chuva anual; chuva extrema; chuva extrema persistente; aumento da frequência e duração de seca; vento severo; aumento da temperatura da superfície do mar.	Empreendimentos turísticos costeiros: hotéis, pousadas, bares e restaurantes localizados na orla marítima; estruturas de proteção costeira: barreiras artificiais, diques, quebra-mares e outras estruturas destinadas à proteção contra erosão e avanço do mar; infraestrutura de transporte e logística: rodovias, pontes e sistemas de transporte público em áreas costeiras; atrativos naturais: praias, trilhas e áreas de recreação costeiras; economia local e serviços de apoio ao turismo: pequenos negócios e prestadores de serviços ligados ao turismo, como transporte, alimentação e recreação.	Locais vulneráveis a erosão costeira, elevação de maré e inundações, zonas costeiras baixas; problemas de macrodrenagem em águas interiores; adensamento populacional; problemas de mobilidade; estruturas construídas sem considerar padrões de resiliência climática e proteção contra o avanço do mar; má gestão costeira; construções irregulares; falta de orçamento e políticas para manutenção preventiva da infraestrutura turística e de proteção costeira.



Relações com a Justiça Climática

O aumento de custos decorrentes da mudança do clima afeta comunidades locais, muitas vezes excluindo-as dos benefícios econômicos do turismo. A justiça climática requer apoio financeiro para a adaptação e a proteção das economias locais contra a inflação.

Principais riscos climáticos: Degradação da infraestrutura, do patrimônio histórico e natural e dos serviços essenciais ao turismo

Impactos climáticos observados:

Prejuízos à qualidade do destino e à sua imagem, com redução da satisfação dos turistas devido a danos em infraestruturas básicas, aumento dos custos operacionais e de seguros, recorrência de acidentes, e deterioração de equipamentos e atrativos turísticos.

Exemplo: Em janeiro de 2010, Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, foi atingida por fortes chuvas que provocaram deslizamentos de terra, resultando em danos significativos às estradas de acesso, interrupção de serviços básicos e destruição de pousadas e restaurantes. Esses eventos não apenas comprometeram a segurança e a satisfação dos turistas, mas também aumentaram os custos operacionais e de seguros para os empreendimentos locais, além de afetarem negativamente a imagem do destino.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente em destinos turísticos consolidados e em áreas urbanas na costa.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; aumento da temperatura média, máxima e mínima; ondas de calor; aumento ou diminuição da chuva anual; chuva extrema; chuva extrema persistente; aumento da frequência e duração de seca; vento severo; aumento da temperatura da superfície do mar; onda de calor marinha; acidificação do oceano.	Empreendimentos turísticos e outros ligados à cadeia turística; infraestrutura de lazer e recreação: parques, áreas de praia, mirantes e equipamentos de lazer (como quiosques e calçadões); sistema de transporte e mobilidade: estradas, terminais de transporte e meios de locomoção dentro do destino; imagem e reputação do destino; sistema local de saúde e serviços de emergência; economia local e receitas do turismo: pequenos negócios e serviços que dependem do fluxo turístico.	Falta de manutenção e investimento nas infraestruturas básicas e de lazer, como calçadões, parques e sistemas de transporte; gestão ineficiente dos recursos destinados à conservação e ao reparo da infraestrutura pública; infraestruturas construídas com materiais de baixa qualidade ou sem planejamento para atender à demanda turística; destinos expostos a climas extremos (como chuvas intensas e ventos fortes) enfrentam maior desgaste em seus equipamentos e atrativos; falta de controle e regulamentação do turismo de massa.



Relações com a Justiça Climática

A degradação ambiental e a infraestrutura precária impactam as comunidades mais vulneráveis, que dependem do turismo. A justiça climática envolve criar condições para que esses grupos participem da gestão e da recuperação dos destinos.

Principais riscos climáticos: Alteração da qualidade da experiência e da segurança dos turistas

Impactos climáticos observados:

Prejuízos à vida e à segurança de residentes e turistas, resultando em acidentes, mortes, doenças, fome, potencializando danos à reputação do destino turístico.

Exemplo: Em fevereiro de 2022, em Petrópolis, no Rio de Janeiro, chuvas intensas provocaram deslizamentos de terra e inundações, resultando em 235 mortes. A população local sofreu com a falta de alimentos e água potável nos dias subsequentes ao evento extremo, e a capacidade de resposta dos serviços de saúde e emergência foi sobrecarregada.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; Aumento da temperatura média, máxima e mínima; Ondas de calor; Chuva extrema; Chuva extrema persistente; Aumento da frequência e duração de seca; Vento severo.	População em geral, trabalhadores do setor e turistas, especialmente idosos e pessoas com comorbidade; Economia local e receitas do turismo: pequenos negócios e serviços que dependem do fluxo turístico; Imagem e reputação do destino: a experiência negativa; Sistema local de saúde e serviços de emergência.	Destinos com serviços de saúde limitados e infraestrutura médica inadequada; Ausência de protocolos para prevenção e resposta a desastres e acidentes; Infraestrutura precária de saneamento e falta de controle ambiental; Destinos que oferecem atividades de aventura ou em ambientes naturais sujeitos a acidentes (como montanhas, cachoeiras e praias); Comunidades que dependem do turismo e têm pouca preparação para eventos climáticos extremos ou emergências.



Relações com a Justiça Climática

Eventos climáticos extremos colocam em risco a vida de moradores e trabalhadores de baixa renda, que não têm recursos para reagir ou migrar. A justiça climática implica implementar medidas de proteção e infraestrutura para essas comunidades.

Principais riscos climáticos: **Alteração da atratividade e do fluxo turístico decorrente de agravos à saúde**

Impactos climáticos observados:

Fragmentação do período de férias com diminuição da estada e redução do número de visitantes, devido à necessidade de “**conforto térmico**” por parte dos turistas ou **aumento de doenças transmitidas** aos turistas por vetores e pela água.

Exemplo: A cidade do Rio de Janeiro tem enfrentado desafios significativos devido ao aumento das temperaturas e à intensificação das ondas de calor. Em novembro de 2023, a cidade registrou a maior sensação térmica desde 2014, atingindo 59,7 °C no bairro de Guaratiba. Em resposta a esses eventos, a Prefeitura do Rio de Janeiro anunciou um plano de contingência para minimizar os impactos das ondas de calor para a população. O plano inclui medidas, como a criação de pontos de hidratação, reflorestamento e distribuição de roupas e protetor solar. Além disso, prevê a possibilidade de cancelamento ou reagendamento de eventos de médio e grande porte em áreas externas durante períodos de calor extremo.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento da temperatura média, máxima e mínima; Ondas de calor; Aumento da frequência e duração de seca; Vento severo.	Infraestrutura de climatização e custos operacionais de empreendimentos turísticos; atrações e atividades ao ar livre: praias, trilhas, parques e áreas naturais; sistema local de saúde e serviços de emergência; economia local dependente de sazonalidade turística: pequenos negócios, como bares, restaurantes e lojas de artesanato; população em geral, trabalhadores do setor e turistas, especialmente crianças, idosos e pessoas com comorbidade.	Limitação de infraestrutura turística verde, que faz uso de técnicas de climatização e sombreamento natural; dependência de atividades ao ar livre; serviços de saúde com capacidade limitada; baixa adoção de estratégias sazonais de adaptação às condições climáticas; baixa adoção de planos de contingência para minimizar impactos das ondas de calor; sistemas de drenagem escassos, poluição hídrica; degradação da fauna e flora e caça predatória; adensamento populacional; destinos em regiões de clima tropical e subtropical, onde o calor e a umidade favorecem a reprodução de vetores.



Relações com a Justiça Climática

Agravos à saúde aumentam as vulnerabilidades econômicas, impactando desproporcionalmente trabalhadores temporários e de baixa renda. A justiça climática exige adaptação para que essas populações tenham segurança no trabalho e acesso a cuidados.

Principais riscos climáticos: **Alteração da atratividade e do fluxo turístico decorrente de agravos à saúde**

Impactos climáticos observados:

Rápidas mudanças no perfil de visitantes e no padrão de procura por destinos turísticos, levando à redistribuição geográfica e sazonal dos fluxos turísticos, podendo levar à perda de receita em destinos tradicionais e sobrecarregar áreas emergentes.

Exemplo: Na Serra Gaúcha, Rio Grande do Sul, o aumento das temperaturas e as variações climáticas mais intensas têm reduzido a atratividade da região como destino de inverno, redistribuindo turistas para outras épocas do ano, como o Festival Natal Luz. Enquanto em 2016 o frio fora de época marcava o destino, com temperaturas médias de 10 °C, a partir de 2018 começou a haver uma mudança nos padrões climáticos, alterando a dinâmica da região.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente em destinos turísticos tradicionais e emergentes.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; aumento da temperatura média, máxima e mínima; ondas de calor; aumento ou diminuição da chuva anual; chuva extrema; chuva extrema persistente; aumento da frequência e duração de seca; vento severo; aumento da temperatura da superfície do mar; onda de calor marinha; acidificação do oceano.	Comunidades locais e economia regional: populações locais que dependem do turismo para geração de renda e serviços de apoio; atrações naturais e áreas sensíveis: parques, reservas naturais e praias, especialmente em destinos emergentes; infraestrutura local e serviços essenciais: áreas com infraestrutura limitada para saneamento, saúde e transporte; patrimônio cultural e identidade social: comunidades tradicionais e indígenas ficam expostas ao desgaste cultural e à perda de práticas autênticas; recursos naturais para subsistência: comunidades que dependem de recursos ambientais locais, como pesca e agricultura.	Destinos novos ou menos preparados são mais vulneráveis a problemas de superlotação e desgaste rápido das instalações devido ao aumento inesperado de visitantes; dependência econômica do turismo em destinos tradicionais; destinos que não possuem planejamento adaptativo para mudanças no perfil e padrão de visitantes tornam-se vulneráveis; destinos que possuem ecossistemas frágeis; em destinos em que o turismo impulsiona a oferta de empregos temporários, uma mudança na sazonalidade pode reduzir a oferta de trabalho e causar instabilidade econômica.



Relações com a Justiça Climática

A redistribuição afeta a economia local e pode exacerbar a desigualdade. A justiça climática requer gestão adaptativa para minimizar impactos sociais e apoiar comunidades na adaptação às novas demandas econômicas.

Principais riscos climáticos: **Alteração dos modos de vida, da cultura e da economia de destinos turísticos**

Impactos climáticos observados:

Criação de **novas condições ambientais que ameaçam os meios de subsistência e a viabilidade de atividades econômicas e culturais**, provocando disrupção das cadeias produtivas, insegurança alimentar, perda de modos de vida tradicionais e de bens imateriais, migração involuntária, redução na qualidade de vida, perda de receita e agravamento da pobreza e da violência.

Exemplo: No Arquipélago do Marajó, no Pará, mudanças ambientais, como aumento das temperaturas, secas intensas e intrusão salina, afetam a subsistência das comunidades ribeirinhas e indígenas desde 2019, prejudicando atividades tradicionais como a pesca e a agricultura. Cerca de 25% da produção do açaí estadual ocorre em Marajó. Essa disrupção impacta o turismo ecológico e cultural, reduzindo a atratividade do destino, já que o contato com a cultura local e práticas tradicionais é um dos principais interesses dos visitantes. Com a migração involuntária e a perda de modos de vida, o turismo sofre ainda com a diminuição da infraestrutura e com a insegurança gerada pelo aumento da pobreza e da violência, comprometendo a experiência turística e a economia local.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente aquelas habitadas por povos e comunidades tradicionais.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; aumento da temperatura média, máxima e mínima; ondas de calor; aumento ou diminuição da chuva anual; chuva extrema; chuva extrema persistente; aumento da frequência e duração de seca; vento severo; aumento da temperatura da superfície do mar; onda de calor marinha; acidificação do oceano.	Atrativos naturais e culturais: ecossistemas, paisagens naturais e práticas culturais tradicionais (como artesanato, festivais e modos de vida indígenas); empreendimentos e serviços turísticos locais; economia local e geração de emprego: comunidades que dependem de modo elevado ou exclusivo do turismo para sustento; infraestrutura turística e logística: estradas, sistemas de transporte e saneamento; segurança alimentar e cadeias produtivas locais: fornecedores locais de alimentos e insumos utilizados no turismo, como a pesca e a agricultura familiar; identidade e patrimônio cultural imaterial: práticas e saberes tradicionais que atraem turistas interessados em vivências autênticas.	Elevada dependência econômica de recursos naturais por comunidades de pescadores, extrativistas e agricultores; sistemas de drenagem escassos; fauna e flora degradadas; práticas de pesca, extrativismo e agricultura predatória; infraestrutura turística precária; perda de modos de vida tradicionais e práticas culturais locais; regiões com infraestrutura de adaptação precária (como sistemas de irrigação, armazenamento e transporte de alimentos).



Relações com a Justiça Climática

Afeta diretamente povos e comunidades tradicionais, aumentando a pobreza e o deslocamento. A justiça climática envolve assegurar a proteção cultural e econômica dessas populações, criando alternativas econômicas e fortalecendo redes de apoio social para resistir a pressões externas.

Principais riscos climáticos: **Potencialização dos conflitos em áreas turísticas**

Impactos climáticos observados:

Disputa por espaço, território e acesso a recursos, resultando em aumento da desigualdade, violência, escassez de recursos básicos, desvalorização de destinos turísticos, perda cultural, deslocamento de comunidades, inflação, queda na qualidade de vida, maior incidência de doenças e migração climática.

Exemplo: Desde a década de 1990, Jericoacoara, no Ceará, tem enfrentado conflitos socioambientais devido à expansão do turismo. O aumento da atividade turística resultou em pressões sobre os recursos naturais, deslocamento de comunidades locais e perda de aspectos culturais tradicionais. A valorização imobiliária e a especulação de terras intensificaram disputas por espaço e acesso a recursos, levando a tensões sociais e degradação ambiental.

Regiões geográficas críticas:

Todas as regiões, especialmente em destinos turísticos consolidados, áreas urbanas e destinos costeiros.

Dimensões do risco

Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Elevação do nível médio do mar; aumento da temperatura média, máxima e mínima; aumento ou diminuição da chuva anual; chuva extrema; chuva extrema persistente; aumento da frequência e duração de seca; vento severo; aumento da temperatura da superfície do mar; onda de calor marinha; acidificação do oceano.	População local e trabalhadores do turismo; infraestrutura de serviços públicos (saúde, transporte e saneamento); empreendimentos e serviços de turismo; pequenos negócios e empreendedores locais; setores de habitação e aluguéis locais; recursos hídricos locais; sistemas de energia e climatização; sistema local de saúde e serviços de emergência; assistência social; patrimônio cultural e infraestrutura histórica: edificações e patrimônios culturais; ecossistemas naturais e áreas de preservação ambiental: florestas, praias, áreas costeiras e outros ecossistemas naturais; mercado de trabalho temporário e precário, trabalhadores sazonais e informais.	Dependência econômica do turismo sazonal; destinos com infraestrutura inadequada ou sem adaptações para condições climáticas extremas; falta de planejamento para gestão de crises e alta demanda; baixa resiliência econômica e social; carência de políticas de habitação e segurança econômica para moradores.



Relações com a Justiça Climática

O aumento da desigualdade e da violência compromete o acesso aos recursos e afeta os mais vulneráveis. A justiça climática, aqui, implica garantir acesso justo e equitativo aos recursos, preservando os modos de vida locais e prevenindo conflitos.

Fonte: Elaboração própria.

2.2. Descrição dos riscos prioritários

2.2.1 Alterações da paisagem e da biodiversidade relevantes ao turismo

A mudança do clima afeta diretamente a paisagem e a biodiversidade em destinos turísticos brasileiros, com impactos notáveis em áreas como o Pantanal, a Amazônia e o litoral. A elevação da temperatura, a seca prolongada e a acidificação do oceano ameaçam ecossistemas críticos, resultando na perda de áreas úmidas, no branqueamento de recifes de coral e na destruição de habitats naturais. Esses efeitos reduzem a atratividade para turistas que buscam experiências de contato com a natureza e a observação de fauna e flora nativas. Com a perda de biodiversidade, há um risco direto de redução na oferta de atividades turísticas, como passeios de barco, trilhas ecológicas e mergulho, afetando diretamente a economia local e a geração de emprego e renda.

Além dos impactos diretos ao turismo, a degradação ambiental afeta comunidades indígenas, ribeirinhas e pesqueiras que dependem dos rios, das florestas e da zona costeira para a sua subsistência e suas práticas tradicionais. Outrossim, práticas culturais sofrem com a redução de peixes, a perda de vegetação nativa e a escassez hídrica, que agravam a vulnerabilidade social e econômica dessas populações, resultando em maior pressão sobre os recursos naturais. Ademais, os impactos ambientais potencializam riscos à saúde das populações locais, podendo alterar a atratividade dos destinos turísticos, notadamente, os de natureza, considerando a capacidade do sistema público, para responder a enfermidades e atender aos excedentes dos fluxos de turismo. Para reduzir esses riscos, é essencial implementar políticas que protejam o meio ambiente e incentivem práticas de turismo sustentável, contribuindo para a conservação da biodiversidade e para a inclusão das comunidades locais.



A infraestrutura e o patrimônio histórico de cidades turísticas brasileiras estão em risco crescente, devido aos eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, enchentes e deslizamentos.

2.2.2 Degradação da infraestrutura, do patrimônio histórico e natural, e dos serviços essenciais ao turismo

A infraestrutura e o patrimônio histórico de cidades turísticas brasileiras estão em risco crescente, devido aos eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, enchentes e deslizamentos. Em destinos históricos, as chuvas e a erosão comprometem a integridade de edifícios tombados, igrejas coloniais e ruas com calçamento tradicionais, que representam importantes atrativos turísticos. Além disso, a degradação de infraestrutura de transporte, energia e saneamento compromete a mobilidade e o bem-estar dos turistas, que enfrentam dificuldades em acessar as áreas de visitação e em encontrar serviços básicos adequados. Assim, tais fatores resultam em uma experiência negativa para o visitante e podem reduzir o fluxo turístico, com impactos na economia local.

A degradação dos serviços essenciais ao turismo impacta também as populações locais, especialmente aquelas que dependem da renda gerada pelo setor. A falta de manutenção e investimento em infraestrutura adaptada para lidar com o aumento da frequência de eventos climáticos extremos, como tempestades e ventos severos, coloca em risco a continuidade das atividades turísticas e a qualidade de vida dos moradores. Portanto, a adoção de políticas de infraestrutura resiliente e de conservação do patrimônio histórico é fundamental para que esses destinos mantenham sua atratividade e, ao mesmo tempo, assegurem a segurança e a qualidade de vida dos habitantes.

2.2.3 Alteração da qualidade da experiência e da segurança dos turistas

O aumento das temperaturas e a intensificação das ondas de calor afetam diretamente o conforto e a segurança dos turistas no Brasil, especialmente em destinos de sol e praia e de ecoturismo. Durante períodos de calor extremo, atividades ao ar livre, como caminhadas e passeios de barco, tornam-se menos atrativas e até perigosas, exigindo adaptações para oferecer alternativas seguras e climatizadas. Além disso, o aumento da temperatura da superfície do mar pode promover o surgimento de espécies invasoras, como águas-vivas, que representam riscos para os banhistas e afetam a experiência do turismo de praia. Logo, esses fatores não apenas reduzem a satisfação dos turistas, mas também exigem mudanças nos serviços oferecidos e adaptabilidade por parte dos operadores turísticos.

Além dos impactos na experiência, a segurança dos turistas é colocada em risco com a ocorrência de eventos climáticos extremos, como tempestades e ventos severos, que podem interromper atividades turísticas e danificar infraestruturas. A falta de infraestruturas adaptadas para lidar com eventos climáticos prejudica a capacidade dos destinos de oferecer serviços de qualidade e seguros. Percebe-se, então, que a implementação de planos de contingência e a criação de infraestruturas adaptadas a essas novas condições climáticas são essenciais para garantir que a experiência do visitante seja segura, satisfatória e ajustada à realidade climática.

2.2.4 Alteração dos modos de vida, da cultura e da economia de destinos turísticos

Eventos climáticos extremos que ameaçam o meio ambiente natural e a disponibilidade de recursos também afetam os modos de vida, a cultura e a economia das comunidades que dependem do turismo no Brasil. Nesse contexto, a elevação do nível do mar e a degradação de zonas costeiras podem forçar o deslocamento de populações locais, provocando a perda de práticas culturais tradicionais, impactos na identidade local, além de potencializar conflitos territoriais em regiões turísticas. Em áreas como o litoral, a pressão para atender às demandas do turismo de massa e lidar com as mudanças ambientais tem levado ao aumento do custo de vida e à desvalorização de práticas culturais, prejudicando a autenticidade dos destinos e a qualidade de vida das comunidades.

Outrossim, a mudança do clima também resulta em insegurança econômica para as comunidades que dependem da renda gerada pelo turismo. Quando a demanda por turismo diminui, especialmente em períodos de baixa temporada ou condições climáticas adversas, muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras. Além disso, a migração climática de populações que precisam deixar suas terras, devido à degradação ambiental, pode criar conflitos territoriais e afetar a coesão social, gerando pressões sobre a infraestrutura urbana de cidades receptoras. Para enfrentar esses desafios, políticas de turismo sustentável e responsável são necessárias, garantindo que o desenvolvimento do setor ocorra de maneira a preservar o patrimônio cultural e a oferecer condições dignas para as populações locais.





3. Adaptação

3.1. Objetivos

Os objetivos do Plano Setorial de Adaptação do Turismo foram definidos a partir da perspectiva de redução dos riscos à atividade turística no Brasil, causados pelas principais ameaças e vulnerabilidades climáticas. Considerando que os impactos climáticos podem afetar múltiplas dimensões no desenvolvimento do turismo, os objetivos da estratégia adaptativa foram agrupados em três dimensões, que representam as bases da atividade turística, a saber: **Paisagem e Biodiversidade** (Objetivo setorial 1), **Infraestrutura e Serviços** (Objetivo setorial 2), **Modos de Vida e Cultura** (Objetivo setorial 3):

- **Objetivo setorial 1. Promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência dos destinos turísticos, por meio da implementação de práticas de adaptação climática que fortaleçam o ecossistema local e estimulem a sensibilização ambiental, bem como a conservação e a preservação dos ambientes, gerando benefícios para turistas e comunidades locais.**
- **Objetivo setorial 2. Promover a resiliência climática e a segurança em destinos turísticos brasileiros, por meio de soluções integradas de adaptação, visando a um turismo sustentável e seguro frente aos desafios climáticos.**
- **Objetivo setorial 3. Valorizar e contribuir para a proteção dos modos de vida, conhecimentos tradicionais e culturas das comunidades turísticas dependentes ou vinculadas ao patrimônio natural e cultural, com enfoque na promoção da justiça climática.**

3.2 Metas e Ações

As metas para o objetivo setorial 1 buscam fortalecer a sustentabilidade e a resiliência dos destinos turísticos por meio de práticas que promovam a adaptação climática e a conservação ambiental. Para isso, incluem a criação de um programa nacional de capacitação em turismo sustentável, voltado a profissionais do setor e comunidades locais, com foco em preservação, restauração ambiental e gestão resiliente. Além disso, será oferecido um programa de incentivo ao turismo responsável, priorizando práticas sustentáveis e a recuperação de ecossistemas, como trilhas de longo curso.

Outro aspecto central é o trabalho de sensibilização e de capacitação de diferentes públicos sobre o turismo responsável, por meio de campanhas anuais e materiais educativos direcionados a escolas, trabalhadores e turistas. Esse esforço inclui um programa de controle de visitação em áreas naturais e culturais frágeis, assegurando que o turismo contribua para a preservação desses espaços, ao invés de prejudicá-los. Esses programas, em conjunto, visam garantir um turismo que beneficie tanto as comunidades locais quanto os visitantes, promovendo a sustentabilidade e a proteção ambiental a longo prazo.

As metas do objetivo setorial 2 visam promover a resiliência climática e a segurança nos destinos turísticos brasileiros, integrando soluções de adaptação que garantam sustentabilidade frente aos desafios climáticos. Para isso, incluem a criação do Observatório Nacional de Turismo Sustentável e Resiliente, que fornecerá dados e análises essenciais ao planejamento de medidas para a mitigação de emissões GEE e para a adaptação aos impactos da mudança do clima. Além disso, serão incentivadas parcerias para inovação, e o desenvolvimento de tecnologias verdes e resilientes, financiando estudos de novas práticas de adaptação e promovendo a adoção de soluções por estados e municípios em áreas de risco climático, mapeadas em colaboração com diferentes órgãos governamentais.

O objetivo setorial 2 também abrange a preparação para emergências climáticas e eventos extremos por meio de protocolos de gestão de riscos e crises, desenvolvidos em parceria com a Defesa Civil Nacional, e a capacitação de gestores locais e comunidades para respostas rápidas e eficazes. Para fortalecer a infraestrutura, serão disponibilizadas linhas de crédito específicas para projetos de adaptação climática, incluindo infraestruturas resilientes e proteção de patrimônios históricos e naturais. Essas ações, combinadas com diretrizes para eventos culturais e cartilhas de orientação, visam proteger tanto a população local quanto os visitantes, promovendo destinos turísticos seguros e preparados para os desafios da mudança do clima.

As metas que compõem o objetivo setorial 3 visam proteger e valorizar os modos de vida e as culturas das comunidades que dependem do patrimônio natural e cultural, promovendo a justiça climática. A proposta inclui o mapeamento anual de comunidades rurais e tradicionais que produzem insumos para o setor turístico, como artesanato e produtos de pesca, incentivando a sua inclusão na cadeia produtiva e valorizando práticas de produção sustentável. Isso fortalece o papel dessas comunidades no turismo, promovendo sua sustentabilidade econômica e preservação cultural.

Além disso, a realização anual de oficinas regionais busca difundir saberes e modos de produção tradicionais, especialmente de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, destacando ingredientes e práticas reconhecidos como patrimônios culturais imateriais. Em colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o programa de fortalecimento do turismo em áreas agrícolas tradicionais contribui para a resiliência e a justiça climática, ao mesmo

tempo que preserva a cultura local. Por fim, o programa nacional de turismo de base comunitária, em parceria no setor público com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), promove o respeito e a conservação dos modos de vida indígenas e tradicionais, reforçando o papel dessas comunidades no turismo sustentável e na adaptação à mudança do clima.

É importante salientar que as metas elaboradas contribuem diretamente para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, especialmente os objetivos 8 (“Trabalho Decente e Crescimento Econômico”), 9 (“Indústria, Inovação e Infraestrutura”), 12 (“Consumo e Produção Responsáveis”), 13 (“Ação Contra a Mudança Global do Clima”), 14 (“Vida na Água”) e 17 (“Parcerias e Meios de Implementação”). Essa conexão evidencia o caráter

As metas que compõem o objetivo setorial 3 visam proteger e valorizar os modos de vida e as culturas das comunidades que dependem do patrimônio natural e cultural, promovendo a justiça climática.

transversal do setor de turismo, reforça o alinhamento do Brasil com a Agenda 2030 e destaca a importância de promover um turismo sustentável, responsável e inclusivo.

Deve-se destacar a escassez de estudos abrangentes que analisem os impactos climáticos em diferentes regiões e setores turísticos do Brasil, o que dificulta a formulação de estratégias de adaptação. Embora o país possua diversos destinos naturais e culturais que são fundamentais para a economia local, como praias, florestas, patrimônios históricos e comunidades tradicionais, a compreensão de como a mudança do clima afeta esses destinos e o comportamento turístico ainda é limitada. Por outro lado, a Cooperação Técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o MTur, “Ação climática no turismo no Brasil: desenvolvimento de políticas e abordagens inovadoras (Projeto BR-T1556)”, iniciada em 2024, objetiva preencher algumas dessas lacunas, por meio de estudos e de assessoria técnica.

Desse modo, em termos de horizonte temporal, adotou-se como referência o ciclo de elaboração do Plano Plurianual, que prevê diretrizes e metas da administração pública federal, a cada 4 anos. Ao final de cada ciclo, poderá ser realizada uma revisão – no médio (2031) e no longo prazo (2035) – das metas e das ações propostas, considerando novas dinâmicas e a inclusão desses novos conhecimentos sobre mudança do clima e turismo no país. Além disso, em se tratando de um plano de adaptação, muitas ações propostas apresentam horizonte temporal de longo prazo ou são contínuas, e a revisão periódica irá auxiliar no aprimoramento dos resultados a serem obtidos.

A seguir, apresenta-se o Quadro 2, que sintetiza os objetivos setoriais, as metas e as ações do Plano Setorial de Adaptação do Turismo.



Objetivos Nacionais da ENA²: ON1, ON4 e ON8



Objetivos setoriais	O1. Promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência dos destinos turísticos, por meio da implementação de práticas de adaptação climática que fortaleçam o ecossistema local e estimulem a sensibilização ambiental, bem como a conservação e a preservação dos ambientes, gerando benefícios para turistas e comunidades locais.	
Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Implementar programa nacional de capacitação em turismo sustentável e resiliente até 2027, destinado a profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos, com enfoque na preservação, conservação e restauração ambiental, gestão para resiliência e medidas de adaptação climática.	A1.M1. Levantar as necessidades de conhecimento e habilidades em turismo sustentável e resiliência climática para profissionais e comunidades locais, identificando áreas prioritárias para cada região turística.	Não orçamentário. Programa 2323 - Turismo, esse é o destino (MTur) Objetivo Específico: 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Medida Institucional 0652 - Criar plano de ação com medidas que promovam a mitigação, adaptação e/ou preparação do setor de Turismo para alterações climáticas.
	A2.M1. Planejar o programa nacional de capacitação em turismo sustentável e resiliente, com prioridade para municípios e comunidades mais vulnerabilizadas. A3.M1. Articular parcerias para estruturar e implementar o programa.	Programa 2323 - Turismo, esse é o destino Objetivo Específico: 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.
	A4.M1. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar o programa. A5.M1. Mobilizar a cadeia produtiva do turismo e as comunidades locais de municípios turísticos para participarem do programa, considerando recortes de gênero e de raça.	Não orçamentário. Programa 2323 - Turismo, esse é o destino Objetivo Específico: 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.

² Para conferir os Objetivos Nacionais da Estratégia Nacional de Adaptação (ENA) na íntegra, consultar o Apêndice A.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M2. Implementar programa nacional de incentivo ao turismo sustentável e responsável, até 2027, focado no apoio a práticas sustentáveis e de preservação, restauração e ampliação de ecossistemas, a exemplo da implantação de trilhas de longo curso e do estímulo a práticas desportivas alinhadas à conservação de ambientes naturais.	A1.M2. Planejar o programa nacional de incentivo ao turismo sustentável e responsável.	Não orçamentário. Programa 2323 - Turismo, esse é o destino Objetivo Específico: 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A2.M2. Articular parcerias e mobilizar o Conselho Nacional de Turismo e as organizações da sociedade civil vinculadas aos temas, para estruturar e implementar o programa.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico: 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M3. Elaborar e divulgar cartilha sobre turismo sustentável e responsável, até 2027, destinada às redes de ensino escolar dos municípios turísticos, para a sensibilização de crianças e jovens, comunidades tradicionais, trabalhadores do setor e turistas, com proposta de abordagem na perspectiva de Educação baseada na Natureza (EbN).	A1.M3. Articular parcerias para elaborar a cartilha sobre turismo sustentável e responsável.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Entrega 0790 – Qualificação de pessoas para o setor de turismo.
	A2.M3. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar a cartilha na rede de ensino escolar dos municípios turísticos.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.
M4. Desenvolver, até 2031, uma campanha nacional em cooperação com a EMBRATUR e o MMA, para divulgar projetos que evidenciem práticas de adaptação, sustentáveis, responsáveis e regenerativas em destinos turísticos, prioritariamente em territórios de povos indígenas e de comunidades tradicionais que desenvolvem o turismo.	A1.M4. Em conjunto com a EMBRATUR e o MMA, mapear e selecionar projetos que evidenciem práticas de adaptação sustentáveis, responsáveis e regenerativas nos destinos turísticos, com enfoque na promoção da resiliência em comunidades vulnerabilizadas.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.
	A2.M4. Planejar e estruturar a campanha, com a instância responsável no Ministério do Turismo.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Entrega 0800 – Formatação de produtos turísticos, com base nos princípios da sustentabilidade.
	A3.M4. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar a campanha.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Entrega: 0807 - Realização de ações promocionais no mercado nacional.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M5. Implementar um programa nacional de incentivo à adoção de medidas de controle de visitação turística em áreas naturais, históricas e culturais frágeis, até 2027.	A1.M5. Definir diretrizes para que municípios e estados desenvolvam e implementem estratégias de controle, como sistemas de agendamento, limitação de capacidade de carga, monitoramento de impactos ambientais e culturais, e uso de tecnologias para monitoramento em tempo real.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.
	A2.M5. Realizar capacitação voltada a gestores públicos de atrativos turísticos naturais, culturais e históricos frágeis, sobre as diretrizes nacionais de controle de visitação.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Entrega 0790 – Qualificação de pessoas para o setor de turismo.
	A3.M5. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar as diretrizes.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.

Objetivos Nacionais da ENA²: ON1, ON4, ON5 e ON8



Objetivos setoriais

O2. Promover a resiliência climática e a segurança em destinos turísticos brasileiros, por meio de soluções integradas de adaptação, visando a um turismo sustentável e seguro frente aos desafios climáticos.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M6. Implementar o Observatório Nacional de Turismo Sustentável, até 2027, para geração, análise e divulgação de dados e informações, em apoio ao planejamento de ações de mitigação e de adaptação nos destinos turísticos.	A1.M6. Articular parcerias para implementar e custear o observatório.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Medida Institucional 0652 - Criar plano de ação com medidas que promovam a mitigação, adaptação e/ou preparação do setor de Turismo para alterações climáticas.
	A2.M6. Planejar, estruturar e implementar o observatório.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A3.M6. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar o observatório.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M7. Elaborar estratégia de promoção de parcerias para desenvolvimento tecnológico e de inovações na adaptação do turismo à mudança do clima, até 2031.	A1.M7. Articular parcerias para planejar e estruturar ações de inovação e geração de conhecimento sobre sustentabilidade, adaptação e resiliência climática no turismo.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Medida Institucional 0652 - Criar plano de ação com medidas que promovam a mitigação, adaptação e/ou preparação do setor de Turismo para alterações climáticas.
	A2.M7. Implementar ações de fomento à inovação em sustentabilidade e adaptação do turismo à mudança do clima.	Não orçamentário Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Medida Institucional 0652 - Criar plano de ação com medidas que promovam a mitigação, adaptação e/ou preparação do setor de Turismo para alterações climáticas.
	A3.M7. Fomentar projetos-piloto em municípios turísticos expostos a riscos climáticos elevados, para testar e demonstrar a eficácia das inovações de adaptação climática, a fim de desenvolver soluções replicáveis em diferentes contextos.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A4.M7. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar a estratégia.	

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M8. Elaborar, em cooperação com a Defesa Civil Nacional, protocolo de gestão de riscos e crises para municípios turísticos, até 2027, destinado a gestores públicos municipais, com enfoque na inclusão do turismo nos planos de contingência e na proteção e remoção de profissionais de turismo e turistas, em desastres causados por eventos climáticos extremos.	A1.M8. Articular cooperação com a Defesa Civil Nacional, para planejar, elaborar e estruturar um protocolo de gestão de riscos e crises para municípios turísticos.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Programa 2318 – Gestão de Riscos e de Desastres (MDIR). Objetivo Específico 0013 – Ampliar Gestão de Riscos e Desastres Entrega 1740 – Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil.
	A2.M8. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar o protocolo.	Não orçamentário.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M9. Implementar capacitação nacional, até 2027, destinada a gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos, para apoio e resposta a situações de crises, como medida de resiliência das populações a eventos climáticos extremos.	A1.M9. Planejar a capacitação nacional destinada a gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos, para apoio e resposta a situações de crise climática, com especial enfoque em comunidades vulnerabilizadas.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Entrega 0790 - Qualificação de pessoas para o setor de turismo.
	A2.M9. Articular parcerias para estruturar e implementar a capacitação.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Entrega 0790 – Qualificação de pessoas para o setor de turismo. Programa 2318 – Gestão de Riscos e de Desastres (MDIR). Objetivo Específico 0013 – Ampliar Gestão de Riscos e Desastres Entrega 1740 – Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil.
	A3.M9. Mobilizar as comunidades locais de municípios turísticos para participarem da capacitação, considerando o recorte de gênero e raça.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Entrega 1740 – Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M10. Disponibilizar, no âmbito do Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur), até 2027, linha de crédito específica para prestadores de serviços turísticos, como instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima.	A1.M10. Realizar um levantamento das necessidades de crédito de profissionais e empresas do setor de turismo, para identificar os desafios na implementação de práticas sustentáveis e de adaptação climática, com enfoque na justiça climática.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.
	A2.M10. Articular a criação da linha de crédito específica com as instâncias responsáveis pelo Novo Fungetur.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Entrega 0781 – Disponibilização de crédito do Fungetur pelos agentes financeiros a empreendedores do turismo.
	A3.M10. Disponibilizar a linha de crédito específica para os agentes financeiros credenciados ao Novo Fungetur.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Entrega 0781 – Disponibilização de crédito do Fungetur pelos agentes financeiros a empreendedores do turismo.
	A4.M10. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar a linha de crédito específica aos prestadores de serviços turísticos.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M11. Implementar programa nacional de apoio a municípios turísticos, até 2031, para elaboração de projetos e financiamento de infraestruturas resilientes, com enfoque na Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), para aumentar a resiliência de regiões turísticas vulneráveis a eventos climáticos extremos.	A1.M11. Planejar o programa nacional de apoio a municípios turísticos, para elaboração de projetos e financiamento de infraestruturas resilientes, prevendo proposta de fundo com recursos financeiros específicos para a adaptação climática focado em comunidades vulneráveis e no acesso facilitado a municípios com menor capacidade institucional e financeira.	Programa 2323 - Turismo, esse é o destino (MTur) Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo Entrega 0781 - Disponibilização de crédito do Fungetur pelos agentes financeiros a empreendedores do turismo. Entrega 0785 - Realização de obras e serviços de engenharia para desenvolver o turismo no Brasil.
	A2.M11. Articular cooperação com órgãos de competência sobre o tema de financiamento e de cidades, e com bancos de desenvolvimento, para estruturar e implementar o programa.	Não orçamentário. Programa 2323 - Turismo, esse é o destino (MTur) Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.
	A3.M11. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar o programa.	Não orçamentário. Programa 2323 - Turismo, esse é o destino (MTur) Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M12. Implementar, em cooperação com o Ministério da Cultura (MinC), até 2027, programa nacional de adaptação climática para patrimônio histórico e natural reconhecido em destinos turísticos, com enfoque na resiliência das edificações, atributos e recursos naturais, conjuntos urbanos, territórios, comunidades e seus bens associados.	A1.M12. Articular cooperação com o MinC e o MMA, para planejar, estruturar e implementar o programa nacional de adaptação climática para bens culturais e naturais reconhecidos.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Entrega 0785 - Realização de obras e serviços de engenharia para desenvolver o turismo no Brasil. e Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A2.M12. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar o programa.	Não orçamentário.
M13. Elaborar e divulgar, com a cooperação das autoridades de saúde, uma cartilha, até 2027, contendo diretrizes para autorização de grandes eventos culturais em municípios turísticos, com enfoque na proteção da população local e dos turistas a fenômenos climáticos extremos.	A1.M13. Articular a elaboração da cartilha, em conjunto com o Ministério da Saúde (MS).	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A2.M13. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo e o Sistema Único de Saúde, para divulgarem a cartilha às gestões públicas estaduais e municipais.	Não orçamentário.

Objetivos Nacionais da ENA: ON1, ON2, ON4, ON5, ON7 e ON8



Objetivos setoriais

03. Valorizar e contribuir para a proteção dos modos de vida, conhecimentos tradicionais e culturas das comunidades turísticas dependentes ou vinculadas ao patrimônio natural e cultural, com enfoque na promoção da justiça climática.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M14. Mapear e divulgar, bianualmente, a partir de 2027, comunidades rurais e tradicionais que produzem insumos para o setor de turismo, como artesanato, produtos rurais, pesca e mariscos, promovendo sua inclusão na cadeia produtiva por meio da valorização e difusão de suas boas práticas de produção sustentável.	A1.M14. Articular o mapeamento com outros órgãos e entidades responsáveis por agricultura familiar, produção artesanal, pesca, extrativismo, entre outros.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A2.M14. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar o mapeamento.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M15. Realizar uma oficina, por região do Brasil, a cada ano, a partir de 2027, para valorizar e difundir ingredientes alimentícios regionais, saberes, tecnologias, modos de produção e lugares reconhecidos como patrimônios culturais imateriais oriundos de povos indígenas e comunidades tradicionais, para promoção da justiça climática.	A1.M15. Planejar a realização das oficinas, para valorizar e difundir ingredientes alimentícios regionais, saberes, tecnologias, modos de produção e lugares reconhecidos como patrimônios culturais imateriais oriundos de povos indígenas e comunidades tradicionais.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A2.M15. Articular parcerias para realizar as oficinas.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A3.M15. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar as oficinas.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
M16. Implementar, em cooperação com a EMBRAPA, programa nacional de fortalecimento do turismo em regiões turísticas com sistemas agrícolas tradicionais, até 2027, para promoção da resiliência e da justiça climática.	A1.M16. Articular cooperação com a EMBRAPA, para planejar, estruturar e implementar o programa nacional de fortalecimento do turismo em regiões turísticas com sistemas agrícolas tradicionais.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A2.M16. Mobilizar o Sistema Nacional de Turismo para divulgar o programa.	Não orçamentário Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M17. Implementar, em cooperação com órgãos e entidades públicos ligados ao tema, programa nacional de turismo de base comunitária (TBC), até 2031, com enfoque na valorização e conservação dos modos de vida e cultura de povos e comunidades tradicionais.	A1.M17. Planejar o programa nacional de turismo de base comunitária.	Não orçamentário. Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
	A2.M17. Articular parcerias e mobilizar o Conselho Nacional de Turismo, as redes nacionais de turismo de base comunitária e as organizações da sociedade civil vinculadas ao tema, para estruturar e implementar o programa.	Programa 2323 – Turismo, esse é o destino (MTur). Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo. Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade. Entrega 0800 – Formatação de produtos turísticos, com base nos princípios da sustentabilidade. Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade (MMA). Objetivo Específico 0539 – Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas. 2165 – Comunidades atendidas com iniciativas de turismo de base comunitária.

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às informações do Plano Plurianual (PPA) contidas no quadro anterior, cabe destacar que a Constituição Federal estabelece que os planos nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA, instrumento que também orienta a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Diante disso, na finalização dos Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação, a Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério de Planejamento e Orçamento (SEPLAN/MPO) foi convidada a contribuir para alinhar as metas e ações apresentadas ao PPA 2024-2027, fortalecendo a integração entre os instrumentos de planejamento e assegurando maior coerência entre políticas públicas nacionais e setoriais.

Ademais, o trabalho buscou detalhar vínculos até o mais específico nível possível, acrescentando informações relevantes e, na ausência de correspondência com atributos mais específicos, manteve-se a vinculação somente com o Programa do PPA. Entretanto, sempre que havia objetivos, entregas ou medidas institucionais vinculadas à ação setorial, esses elementos foram devidamente destacados. É importante ressaltar que o objetivo dessa ação foi aperfeiçoar o alinhamento ao planejamento de médio prazo do governo federal.

Assim, ao refinar a relação entre as ações previstas nos planos setoriais e temáticos de adaptação e o PPA, conseguimos aumentar a robustez do plano de duas maneiras: (1) identificamos as ações já previstas no PPA, justamente aquelas priorizadas pelos respectivos órgãos; e (2) para as ações que não constam ainda do PPA, mas que contribuem para o alcance de seus objetivos, abre-se a possibilidade de eventual inclusão no Plano Plurianual em uma futura revisão.

Por fim, vale salientar que esse alinhamento poderá ser revisado e aproveitado no ciclo de monitoramento do Plano Clima, sobretudo nos casos de ações idênticas às do PPA, permitindo utilizar os dados de monitoramento do PPA também para o Plano Clima. Destaca-se, ainda, a possibilidade de incluir ações do Plano Clima no PPA em futuras revisões, desde que atendam aos requisitos metodológicos. Entre eles, destaca-se a exigência de metas quantitativas para as entregas, condição essencial para mensurar o progresso alcançado.





4. Gestão, monitoramento e avaliação

4.1. Elaboração do plano

O Plano Setorial de Adaptação do Turismo foi desenvolvido pelo Ministério do Turismo (MTur), por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, com o apoio do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG), vinculado ao Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A sua elaboração contou com uma equipe multidisciplinar de especialistas tanto na área de turismo quanto de mudança do clima. O processo começou com a formalização de uma cooperação entre o órgão federal e a universidade, por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED), que estabeleceu as etapas de desenvolvimento do Plano, seguindo as diretrizes e o cronograma do Grupo Técnico Temporário de Adaptação (GTT Adaptação). Em seguida, foi realizado o diagnóstico do setor, incluindo a contextualização, o mapeamento dos riscos e das vulnerabilidades frente à mudança do clima, e a identificação de propostas e ações para promover iniciativas de adaptação. Reuniões e oficinas internas e externas foram realizadas com atores-chave e parceiros da cadeia produtiva do turismo, além de consultas ao setor, com vistas a garantir a participação social e a cocriação do plano setorial. Por fim, uma revisão do documento foi realizada por meio de cooperação técnica entre o BID e o MTur, com o objetivo de contribuir para a consolidação do documento.

4.1.1 Processos de Elaboração

O Plano Setorial de Adaptação do Turismo foi desenvolvido a partir da análise dos principais riscos e vulnerabilidades identificados no setor. Com base no sexto relatório do IPCC (AR6), essa análise interdisciplinar foi enriquecida por uma revisão bibliográfica extensa, que abrangeu artigos acadêmicos e relatórios institucionais sobre os impactos da mudança do clima no Brasil. Além disso, foi realizada consulta pública nacional com o objetivo de entender as necessidades específicas do turismo e identificar as ações mais eficazes para atendê-las. O processo também incluiu consultas documentais de organizações internacionais, como da Organização Mundial do Turismo (ONU Turismo), do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, em inglês), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN), do BID, além de instituições nacionais, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede Clima).

A participação ativa dos representantes do setor de turismo foi fundamental



A participação ativa dos representantes do setor de turismo foi fundamental na elaboração do plano.

na elaboração do plano. As ameaças, os riscos e os impactos climáticos foram frequentemente discutidos nas narrativas de agentes governamentais, acadêmicos e da sociedade civil, que contribuíram por meio de consultas ao longo do processo. Essa colaboração ajudou a ressaltar vulnerabilidades, definir tendências e áreas críticas, e estabelecer objetivos, metas e indicadores, buscando incorporar as particularidades e contemplar, na medida do possível, as demandas do turismo nacional. As propostas de objetivos setoriais e metas foram, então, compartilhadas e debatidas com outros setores e áreas temáticas do GTT Adaptação, para buscar sinergias e parcerias que promovam a transversalidade do plano.

4.1.2 Mecanismos de Participação

O envolvimento das partes interessadas nesse Plano, com a participação de atores e instituições em diferentes formatos, foi fundamental para a sua elaboração. O CNT, que inclui representantes de diversos segmentos econômicos, gestores públicos, acadêmicos e membros da sociedade civil, desempenhou um papel crucial no processo. Durante a elaboração do plano, foram realizadas consultas por meio de formulários eletrônicos e realizou-se uma reunião extraordinária, ocasião em que os membros do CNT discutiram e aprovaram propostas para enfrentar a mudança do clima e reduzir seus impactos no turismo. Posteriormente, as contribuições foram sistematizadas, analisadas e incorporadas ao plano.

Além disso, a participação da sociedade civil foi estimulada por meio de consultas eletrônicas, amplamente divulgadas, que buscaram informações específicas sobre as particularidades de cada segmento do setor de turismo, em relação à mudança do clima. Na etapa de consulta da versão preliminar, foram recebidas 187 contribuições, à medida que, na fase final de consulta do plano setorial, pela Plataforma Brasil Participativo, foram captadas 50 colaborações, ao todo.

Foram também realizadas duas oficinas virtuais setorializadas: a primeira com a Câmara Temática de Sustentabilidade do CNT e a segunda com servidores do Ministério do Turismo e participantes de um evento sobre diretrizes para ação climática em turismo no Brasil, realizado em 2023 pelo BID. As propostas de objetivos setoriais, metas e ações foram debatidas em reuniões com o MMA e com outros setores e áreas temáticas, a fim de integrar esforços e promover a integralidade ao plano nacional.

4.2 Gestão e Implementação do Plano Setorial

4.2.1 Responsabilidades na Implementação

O órgão responsável pela coordenação geral do Plano Setorial de Adaptação do Turismo será o Ministério do Turismo. Todavia, para alcance dos seus objetivos setoriais, metas e ações, será necessário um esforço conjunto do SNT, de outras pastas do Governo Federal, além do setor privado, do terceiro setor e de organizações internacionais elencados a seguir, em uma lista não exaustiva:

Esfera Pública Federal

- Sistema Nacional de Turismo
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Defesa Civil Nacional e CENAD)
- Ministério das Cidades
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério da Agricultura (EMBRAPA)
- Ministério da Cultura (IPHAN)
- Ministério dos Povos Indígenas (FUNAI)
- Ministério da Igualdade Racial
- Ministério da Saúde (SUS)
- Ministério da Educação

Esfera Pública Estadual

- Governos estaduais
- Secretarias estaduais de turismo
- Conselhos estaduais de turismo

Esfera Pública Regional

- Consórcios intermunicipais
- Consórcios interestaduais
- Instâncias de Governança Regionais (IGRs)

Esfera Pública Municipal

- Prefeituras
- Secretarias municipais de turismo
- Conselhos municipais de turismo

Setor Privado

- Prestadores de serviços turísticos
- Associações e federações empresariais do setor

Terceiro Setor

- Organizações da Sociedade Civil

- Instituições acadêmicas e centros de pesquisa

Organizações Internacionais

- Bancos e instituições de financiamento multilaterais
- Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
- Organização Mundial do Turismo (ONU Turismo)
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)
- União Internacional para Conservação da Natureza (UICN)

4.2.2 Monitoramento, Avaliação e Transparência

A efetividade do Plano Setorial de Adaptação do Turismo exigirá constante monitoramento de suas etapas, para avaliação do desempenho das entregas e possíveis ajustes de conjuntura. Desse modo, o Quadro 3 apresenta os indicadores planejados para monitorar o progresso das metas do plano e o Quadro 4 sintetiza a atribuição de responsabilidades na gestão do plano.

Quadro 3 – Metas e indicadores para o monitoramento e avaliação do Plano Setorial de Turismo

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
Implementar programa nacional de capacitação em turismo sustentável e resiliente, até 2027, destinado a profissionais do setor de turismo, prestadores de serviços turísticos e comunidades locais de municípios turísticos, com enfoque na preservação, conservação e restauração ambiental, gestão para resiliência e medidas de adaptação climática.	Programa implementado Quantidade de pessoas capacitadas	Anual
Implementar programa nacional de incentivo ao turismo sustentável e responsável, até 2027, focado no apoio a práticas sustentáveis e de preservação, restauração e ampliação de ecossistemas, a exemplo da implantação de trilhas de longo curso e o estímulo a práticas desportivas alinhadas à conservação de ambientes naturais.	Programa implementado	Anual

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
Elaborar e divulgar cartilha sobre turismo sustentável e responsável, até 2027, destinada às redes de ensino escolar dos municípios turísticos, para a sensibilização de crianças e jovens, comunidades tradicionais, trabalhadores do setor e turistas, com proposta de abordagem na perspectiva de Educação baseada na Natureza (EbN).	Cartilha elaborada e divulgada Número de municípios com cartilha divulgada	Anual
Desenvolver, até 2031, uma campanha nacional em cooperação com a EMBRATUR e o MMA, para divulgar projetos que evidenciem práticas de adaptação sustentáveis, responsáveis e regenerativas em destinos turísticos, prioritariamente em territórios de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais que desenvolvem o turismo.	Campanha elaborada e divulgada Número de territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais atingidos pela campanha	Anual
Implementar um programa nacional de incentivo à adoção de medidas de controle de visitação turística em áreas naturais, históricas e culturais frágeis, até 2027.	Programa implementado	Quadrienal
Implementar o Observatório Nacional de Turismo Sustentável, até 2027, para geração, análise e divulgação de dados e informações, em apoio ao planejamento de ações de mitigação e de adaptação nos destinos turísticos.	Observatório implementado	Anual
Elaborar estratégia de promoção de parcerias para desenvolvimento tecnológico e de inovações na adaptação do turismo à mudança do clima, até 2031.	Parcerias realizadas Tecnologias e inovações desenvolvidas	Quadrienal
Elaborar, em cooperação com a Defesa Civil Nacional, protocolo de gestão de riscos e crises para municípios turísticos, até 2027, destinado a gestores públicos municipais, com enfoque na inclusão do turismo nos planos de contingência e na proteção e remoção de profissionais de turismo e turistas, em desastres causados por eventos climáticos extremos.	Protocolo elaborado	Anual

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
Implementar capacitação nacional, até 2027, destinada a gestores públicos, conselhos municipais e comunidades locais de municípios turísticos, para apoio e resposta a situações de crises, como medida de resiliência das populações a eventos climáticos extremos.	Quantidade de pessoas capacitadas	Anual
Disponibilizar, no âmbito do Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur), até 2027, linha de crédito específica para prestadores de serviços turísticos, como instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima.	Linha de crédito disponibilizada	Anual
Implementar programa nacional de apoio a municípios turísticos, até 2031, para elaboração de projetos e financiamento de infraestruturas resilientes, com enfoque na Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), para aumentar a resiliência de regiões turísticas vulneráveis a eventos climáticos extremos.	Programa implementado Número de projetos financiados	Quadrienal
Implementar, em cooperação com o Ministério da Cultura (MinC), até 2027, programa nacional de adaptação climática para patrimônio histórico e natural reconhecidos em destinos turísticos, com enfoque na resiliência das edificações, atributos e recursos naturais, conjuntos urbanos, territórios, comunidades e seus bens associados.	Programa implementado	Quadrienal
Elaborar e divulgar, com a cooperação das autoridades de saúde, uma cartilha, até 2027, contendo diretrizes para autorização de grandes eventos culturais em municípios turísticos, com enfoque na proteção da população local e dos turistas a fenômenos climáticos extremos.	Cartilha elaborada e divulgada	Anual
Mapear e divulgar, bianualmente, a partir de 2027, comunidades rurais e tradicionais que produzem insumos para o setor de turismo, como artesanato, produtos rurais, pesca e mariscos, promovendo sua inclusão na cadeia produtiva por meio da valorização e difusão de suas boas práticas de produção sustentável.	Mapeamento realizado e divulgado	Bianual

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
Realizar uma oficina, por região do Brasil, a cada ano, a partir de 2027, para valorizar e difundir ingredientes alimentícios regionais, saberes, tecnologias, modos de produção e lugares reconhecidos como patrimônios culturais imateriais oriundos de povos indígenas e comunidades tradicionais, para promoção da justiça climática.	Número de oficinas realizadas	Anual
Implementar, em cooperação com a EMBRAPA, programa nacional de fortalecimento do turismo em regiões turísticas com sistemas agrícolas tradicionais, até 2027, para promoção da resiliência e da justiça climática.	Programa implementado	Quadrienal
Implementar, em cooperação com órgãos e entidades públicos ligados ao tema, programa nacional de turismo de base comunitária (TBC), até 2031, com enfoque na valorização e conservação dos modos de vida e cultura de povos e comunidades tradicionais.	Programa implementado	Quadrienal

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 4 – Quadro-síntese de atribuição de responsabilidades na gestão do plano

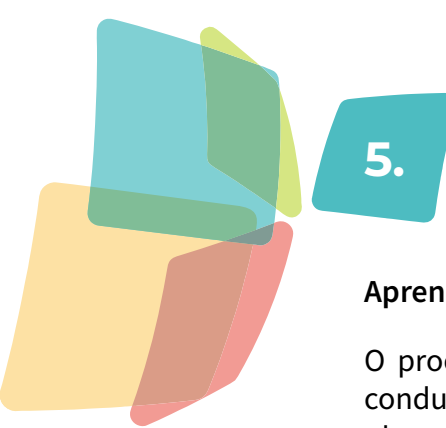
Instituição	Responsabilidades
Sistema Nacional de Turismo	Implementação de ações – responsável Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação

Instituição	Responsabilidades
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Defesa Civil Nacional e CENAD)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Ministério das Cidades	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Ministério da Agricultura (EMBRAPA)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Inovação e financiamento
Ministério da Cultura (IPHAN)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Ministério dos Povos Indígenas (FUNAI)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social

Instituição	Responsabilidades
Ministério da Igualdade Racial	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Ministério da Saúde (SUS)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Ministério da Educação	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento Mobilização e participação social
Governos estaduais	Implementação de ações – parceiros
Secretarias estaduais de turismo	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação
Consórcios interestaduais	Implementação de ações – parceiros Sistemas de informação e divulgação
Conselhos estaduais de turismo	Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Mobilização e participação social
Prefeituras	Implementação de ações – parceiros Sistemas de informação e divulgação
Secretarias municipais de turismo	Implementação de ações – parceiros Sistemas de informação e divulgação
Consórcios intermunicipais	Implementação de ações – parceiros Sistemas de informação e divulgação
Conselhos municipais de turismo	Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Mobilização e participação social
Prestadores de serviços turísticos	Implementação de ações – parceiros Sistemas de informação e divulgação Mobilização e participação social

Instituição	Responsabilidades
Associações e federações empresariais do setor	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Mobilização e participação social
Organizações da Sociedade Civil	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Mobilização e participação social
Instituições acadêmicas e centros de pesquisa	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Sistemas de informação e divulgação Monitoramento e avaliação Inovação e financiamento
Bancos e instituições de financiamento multilaterais	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Inovação e financiamento
Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Inovação e financiamento
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Inovação e financiamento
Organização Mundial do Turismo (ONU Turismo)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Inovação e financiamento
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Inovação e financiamento
União Internacional para Conservação da Natureza (UICN)	Implementação de ações – parceiros Produção e tratamento de dados Inovação e financiamento

Fonte: Elaboração própria.



5. Considerações Finais

Aprendizados e boas práticas

O processo de orientação e de construção dos planos setoriais e temáticos, conduzido no âmbito do GTT Adaptação, não apenas fortaleceu a base do plano, mas também criou um espaço para a cocriação e a inovação, essenciais para enfrentar os desafios impostos pela mudança do clima. As discussões aprofundadas e as oficinas proporcionaram diretrizes mínimas e promoveram o envolvimento de diferentes áreas do governo e da academia na elaboração da Estratégia Nacional de Adaptação e dos planos setoriais e temáticos. As amplas discussões sobre o tema e sua urgência evidenciaram a necessidade de se desenvolver medidas efetivas, baseadas no levantamento das ameaças climáticas, riscos e vulnerabilidades de cada segmento econômico e social abordado, a exemplo do turismo, que estreou sua participação no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima). Essa experiência pode servir como modelo para futuras iniciativas de outros órgãos, pois proporcionou a relevante e essencial cooperação entre governo, academia e sociedade civil.

Além disso, houve um avanço na incorporação de novas perspectivas, como a de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) e a de justiça climática, na definição dos objetivos setoriais, das metas e das ações do plano setorial. Essa abordagem alinhou o Plano à Política Nacional de Turismo, destacando a importância de um desenvolvimento sustentável que leve em consideração tanto a preservação, conservação e regeneração ambiental quanto a equidade social. A integração dessas perspectivas foi crucial para garantir que as estratégias de adaptação sejam eficazes e justas, e, assim, possam beneficiar todos os segmentos do setor.



Houve um avanço na incorporação de novas perspectivas, como a de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) e a de justiça climática, na definição dos objetivos setoriais, das metas e das ações do plano setorial.

Lacunas e barreiras

O processo de construção do Plano Setorial de Adaptação do Turismo enfrentou contratempos, especialmente devido à transversalidade do setor, o que dificultou o levantamento dos riscos climáticos e a compreensão das ameaças e impactos associados. Adicionalmente, alterações metodológicas exigiram uma reestruturação das informações previamente coletadas.

Como um setor dinâmico, multifacetado e transversal, o turismo – conceituado como um fenômeno social, cultural e econômico que envolve diversas atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes

do seu entorno habitual – necessita de integração com outros segmentos econômicos e sociais para efetivar suas ações de adaptação climática. Nesse sentido, a colaboração contínua com outros setoriais da esfera federal surge como fator determinante. A complexidade do tema, o cronograma curto e o restrito corpo técnico do Ministério do Turismo igualmente se apresentaram como limitantes ao desenvolvimento dos trabalhos.

Outro ponto crítico observado diz respeito à escassez de dados e informações sobre os impactos da mudança do clima no turismo, evidenciando a necessidade de avanço de estudos e pesquisas nessa linha para o setor, especialmente no contexto brasileiro. Ademais, a Lei Geral do Turismo, embora recém-revisada, ainda não prevê disposições expressas referentes à pauta da mudança do clima.

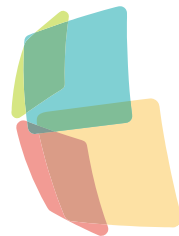
Apesar disso, o plano setorial almeja o reconhecimento do turismo como setor estratégico no desenvolvimento sustentável do Brasil, contribuindo para a promoção de ações de adaptação climática. Para isso, o plano traz amplos objetivos setoriais, metas e ações, a partir de três eixos de atuação: Paisagem e Biodiversidade; Infraestrutura e Serviços; e Modos de Vida e Cultura.

Recomendações

A consecução dos objetivos setoriais, das metas e das ações do Plano Setorial de Adaptação do Turismo exigirá primordial esforço institucional em planejamento, articulação e gerenciamento das entregas e na continuidade da política climática no Ministério do Turismo. A inclusão do setorial de turismo entre aqueles que compõem o Plano Clima Adaptação realça o caráter estratégico atribuído ao setor em uma agenda prioritária e de projeção internacional do Governo Federal. Esses aspectos ensejam a sensibilização da alta gestão do órgão quanto à importância de medidas para garantir a capacidade de entrega dos compromissos assumidos, que apresentam horizonte temporal até o ano de 2035, como o reforço das equipes técnicas internas e a ampliação do orçamento da pasta para a efetiva realização de ações climáticas. Tais providências caminhariam para auxiliar na modificação do cenário apontado pelo IPCC (2022), que demonstrou que os esforços de adaptação atuais ainda são, em grande parte, incrementais, reativos, de pequena escala e com apoio financeiro limitado, perante a emergência climática.



Referências



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Impacto das mudanças climáticas nos Recursos Hídricos no Brasil**. Brasília: ANA, 2024. 96 p.

BARBOSA, H. A.; BURITI, C. D. O. Assessment of Long-Term Streamflow Response to Flash Drought in the São Francisco River Basin over the Last Three Decades (1991–2020). *Water*, v. 16, n. 16, p. 2271, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/w16162271>.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Gastos de estrangeiros no Brasil crescem 14,7% em abril**. Brasília, DF: MTur, c2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2023/05/gastos-de-estrangeiros-no-brasil-crescem-14-7-em-abril>. Acesso em: 13 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo**. Brasília, DF: c2024. Disponível em: <https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>. Acesso em: 29 fev. 2024.

CEMADEN & INPE. **Nota Técnica: Elaboração dos Mapas de Índice de Aridez e Precipitação Total Acumulada para o Brasil**. 2023.

CHARRID RESGALLA, K.; KRUGER, K. C.; MASSARANI COSTA, M. A. L.; SARRAFF, T. E. S.; SILVA, A. L. da. Urticating macromedusae and stinging bathers on the South Atlantic coast: Oceanographic and climatological conditions of Olindias sambaquiensis (Müller, 1861) outbreaks. *Continental Shelf Research*, v. 269, p. 105128, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.csr.2023.105128>.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). **Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change**. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/9781009157896>.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). **Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change**. 2022. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_SummaryForPolicymakers.pdf.

KOTZ, M.; KUIK, F.; LIS, E. et al. Global warming and heat extremes to enhance inflationary pressures. *Commun Earth Environ*, v. 5, p. 116, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s43247-023-01173-x>.

LUCAS, C. C.; TEIXEIRA, C. E. P.; BRAGA, M. D. A.; JÚNIOR, F. C.; PAIVA, S. V.; GURGEL, A. L.; ROSSI, S.; SOARES, M. O. Heatwaves and a decrease in turbidity drive coral bleaching in Atlantic marginal equatorial reefs. *Front. Mar. Sci.*, v. 10, p. 1061488, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fmars.2023.1061488>.

O GLOBO. Aumento da temperatura do mar é a principal causa de infestações de águas-vivas do litoral Sul ao Nordeste do país. *O Globo*, 2024. Acesso em: 03 abr. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/04/03/aumento-da-temperatura-do-mar-e-a-principal-causa-de-infestacoes-de-aguas-vivas-do-litoral-sul-ao-nordeste-do-pais.ghtml>.

OMT (UNWTO). **Davos Declaration “Climate Change and Tourism: Responding to Global Challenges”**. UNWTO Declarations, v. 17, n. 2, p. 1–6, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.18111/unwtodeclarations.2007.17.02>.

OMT (UNWTO). **Djerba Declaration on Tourism and Climate Change**. UNWTO Declarations, v. 13, n. 1, p. 1–8, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.18111/unwtodeclarations.2003.13.01>.

OMT (UNWTO). **Climate Change and Tourism – Responding to Global Challenges**. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.18111/9789284412341>.

OMT (UNWTO). **Technical Session on the Glasgow Declaration on Climate Action in Tourism**. [Vídeo] 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WpzHhltAY2I&t=4s>.

OMT & ITF (UNWTO & INTERNATIONAL TRANSPORT FORUM). **Las emisiones de CO2 del sector turístico correspondientes al transporte: modelización de resultados**. World Tourism Organization, 2020. Disponível em: <https://doi.org/doi:10.18111/9789284421992>.

THE GLASGOW DECLARATION. **Climate Action in Tourism**. 2021. Disponível em: https://www.oneplanetnetwork.org/sites/default/files/2022-02/GlasgowDeclaration_ES_0.pdf.

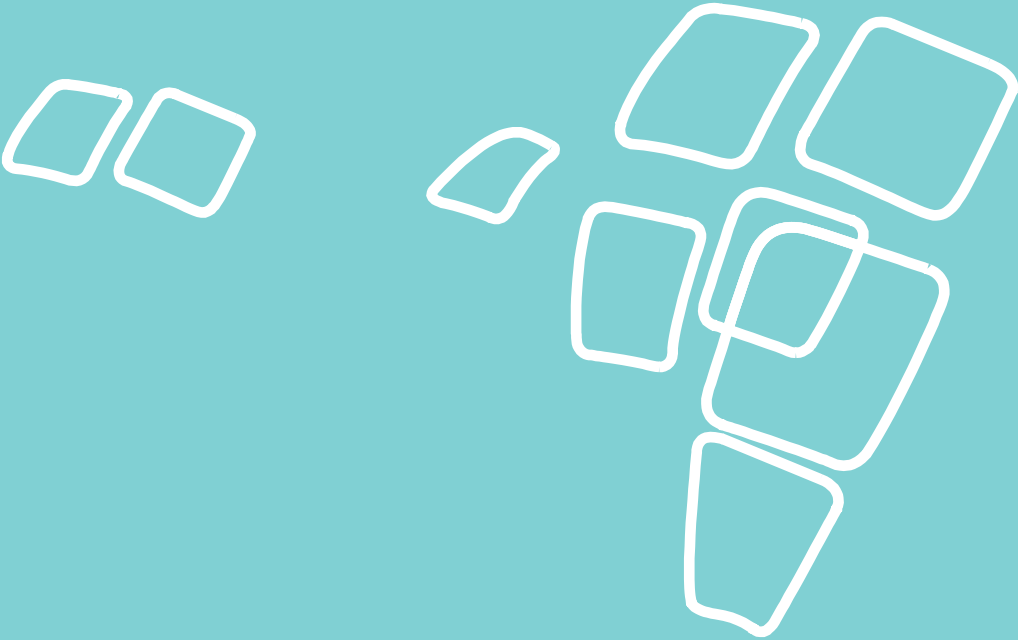
UNEP. Glasgow Declaration. **Climate Action in Tourism**. 2024. Disponível em: <https://www.oneplanetnetwork.org/programmes/sustainable-tourism>.

UNESCO & IUCN. **World Heritage Glaciers Sentinels of Climate Change**. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3929/ethz-b-000578916>.

WORLD TOURISM ORGANIZATION and INTERNATIONAL TRANSPORT FORUM (WTO/ITF). **Transport-related CO2 Emissions of the Tourism Sector – Modelling Results**. Madrid: WTO/ITF, 2019. p. 11-12. Disponível em: <https://www.eunwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284416660>.

WORLD TRAVEL & TOURISM COUNCIL (WTTC). **A Net Zero Roadmap for Travel & Tourism. Proposing a new target Framework for the Travel & Tourism Sector**. London, 2021. Disponível em: https://wtcc.org/portals/0/documents/reports/2021/wttc_net_zero_roadmap.pdf.





Apêndices

APÊNDICE A – Objetivos Nacionais de Adaptação

OBJETIVOS NACIONAIS



Aumentar a resiliência das populações, das cidades, dos territórios e das infraestruturas frente à emergência climática;



Promover a produção sustentável e resiliente e o acesso regular da população a alimentos saudáveis, em qualidade e quantidade adequadas;



Promover a segurança hídrica, disponibilizando água em qualidade e quantidade suficientes para os usos múltiplos, como abastecimento, produção, energia e ecossistemas;



Proteger, conservar, restaurar e fortalecer ecossistemas e a biodiversidade, e assegurar o provimento dos serviços ecossistêmicos;



Promover, proteger e recuperar a saúde e o bem-estar das populações respeitando os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais;



Garantir a segurança energética, de forma sustentável e acessível;



Promover o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades;



Proteger o patrimônio cultural e preservar práticas culturais e locais de patrimônio, frente aos riscos relacionados à mudança do clima;



Fortalecer o papel vital do oceano e da zona costeira no enfrentamento à mudança do clima.

APÊNDICE B – A importância da adaptação para o setor de Turismo

Quadro B1 – A importância da adaptação para o setor de Turismo

Dimensão	Descrição	Referência
Social	Alta empregabilidade em diversos segmentos econômicos.	https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2023/05/gastos-de-estrangeiros-no-brasil-crescem-14-7-em-abril
Econômica	O setor impacta mais de 50 atividades econômicas.	https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2023/05/gastos-de-estrangeiros-no-brasil-crescem-14-7-em-abril
Cultural	O setor promove o intercâmbio cultural. O país apresenta o reconhecimento de 14 sítios como Patrimônio Mundial Cultural e 6 manifestações de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO.	http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/29 http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/71
Territorial	O Ministério do Turismo categoriza mais de 2.500 municípios como turísticos no País, proporcionando abrangência nacional às políticas do setor.	https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home
Ambiental	- O Brasil tem 75 parques nacionais abertos à visitação, distribuídos em todos os biomas, incluída a área marinha. - O país detém o reconhecimento de 7 sítios como Patrimônio Mundial Natural e um misto (Cultura e Biodiversidade), pela UNESCO. 51% dos turistas domésticos relatam preferência pelo segmento de sol e praia.	Painel SNUC http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/29 Tendências de Turismo

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE C – Arranjo institucional

Quadro C1 – Arranjo institucional

Nome	Atribuição	Marco legal que estabelece a atribuição
Ministério do Turismo	Estabelecer a Política Nacional de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e internacional. Elaborar o Plano Nacional de Turismo (PNT).	Lei Geral do Turismo (nº 11.771/2008)
EMBRATUR	Formular, implementar e executar as ações de promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos do País no exterior. Realizar, promover, organizar, patrocinar e participar de eventos relacionados com a promoção e o apoio à comercialização da oferta turística brasileira para o mercado externo no País e no exterior. Propor às autoridades competentes normas e medidas necessárias à execução da Política Nacional de Turismo, quanto aos seus objetivos e às suas competências em relação ao turismo internacional, além de executar as decisões que lhe sejam recomendadas pelo Conselho Deliberativo. Articular-se com os agentes econômicos e com o público potencialmente interessado nos destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros a serem promovidos no exterior. Apoiar as medidas de preparação, de organização e de logística para a realização de grandes eventos de importância internacional, com vistas a impulsionar a imagem do País no exterior.	Lei nº 14.002/2020

Nome	Atribuição	Marco legal que estabelece a atribuição
Sistema Nacional do Turismo	Promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a: • Atingir as metas do PNT; • Estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística; • Promover a regionalização do turismo, mediante o incentivo à criação de organismos autônomos e de leis facilitadoras do desenvolvimento do setor, descentralizando a sua gestão; e • Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços turísticos prestados no País. Ademais, os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se no sentido de: • Definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor; • Promover, orientar e estimular a realização de levantamentos necessários ao diagnóstico da oferta turística nacional, ao estudo de demanda turística e ao marketing turístico, nacional e internacional, com o objetivo de estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e a execução do PNT; • Proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo; • Articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas; • Promover e apoiar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais relacionadas direta ou indiretamente ao turismo;	Lei Geral do Turismo (nº 11.771/2008)

Nome	Atribuição	Marco legal que estabelece a atribuição
Sistema Nacional do Turismo	• Propor o tombamento e a desapropriação, por interesse social, de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico; • Propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico; e • Implantar sinalização turística informativa, educativa, interativa, acessível a pessoas com deficiência e, quando necessário, restritiva, com tradução em língua estrangeira e com comunicação visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores utilizados pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e o regulamento.	Lei Geral do Turismo (nº 11.771/2008)

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE D – Instrumentos existentes

Quadro D1 – Instrumentos existentes

Instrumento	Tipo	Ano de Publicação, Vigência ou Previsão	Atualmente Contempla Adaptação?	Quando Será Revisto?
Lei Geral do Turismo (nº 11.771/2008)	Lei	2008	Não	2024 (Lei nº 14.978/2024)
Plano Nacional de Turismo (Decreto nº 12.136/2024)	Decreto	2024-2027	Sim	2027
Decreto nº 11.416/2023	Decreto	2024	Sim	2024 (Decreto nº 11.931/2024)

Fonte: Elaboração própria.





Plano Setorial de Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO